

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ana Luiza Kavalco Longo

CASOS RODRIGO GULARTE E MARCO CARDOSO MOREIRA:
Aplicação da teoria de análise de discurso no estudo das relações diplomáticas
Brasil-Indonésia

2016
FLORIANÓPOLIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANA LUIZA KAVALCO LONGO**

**CASOS RODRIGO GULARTE E MARCO CARDOSO MOREIRA:
Aplicação da teoria de análise de discurso no estudo das relações diplomáticas
Brasil-Indonésia**

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Lucas Pereira Rezende

FLORIANÓPOLIS, 2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 9,5 ao aluno Ana Luiza Kavalco Longo na disciplina CNM 7107 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Lucas Pereira Rezende

Prof. Iara Costa Leite

Prof. Jonathan Raphael Vieira da Rosa

Dedico este trabalho à minha vó, Nory Cunico Kavalco (*in memoriam*), que me apoiou mais do que ninguém em vida e espero que, onde estiver, que ela esteja orgulhosa de mim.

Ao meus pais, Deborah Terezinha Kavalco Longo e Celso Henrique Longo, sem os quais este trabalho jamais teria sido concretizado.

Aos amigos da MH, por todo o apoio, e por toda a força, apesar da distância.

Dedico também este trabalho às memórias de Marco Antonio Archer Moreira e Rodrigo Goularte, que serviram penas cruéis.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Santa Catarina, por me proporcionar a oportunidade de expandir meus horizontes e conseguir o conhecimento necessário para minha formação não só acadêmica, mas para a vida.

Ao meu orientador, Lucas Pereira Rezende, pelo suporte incansável em suas correções, mesmo no pouco tempo disponível para a elaboração deste trabalho.

Ao professor Daniel Castelan, coordenador de monografias, pela disposição e pela ajuda com a revisão deste trabalho.

Aos meus pais, Celso Henrique Longo e Deborah Terezinha Kavalco Longo, e às minhas irmãs Maria Fernanda Kavalco Longo e Isabel Cristina Kavalco Longo, pelo apoio e incentivo incondicionais, mesmo nas horas de estresse.

E a todos que contribuíram de alguma maneira para que este trabalho pudesse ser realizado, obrigada por acreditarem em mim.

“A morte é tão terrivelmente final, enquanto a vida é cheia de possibilidades.”

(Crônicas de Gelo e Fogo, George R. R. Martin)

RESUMO

Neste trabalho, serão analisados os casos de Marco Archer Moreira e Rodrigo Gularte, ambos os brasileiros executados na Indonésia em 2015, e sua repercussão para os governos dos dois países. Isto será feito ao aplicar a abordagem da Análise de Discurso aos textos e notas oficiais dos dois governos, procurando-se entender como estes constroem as respectivas identidades ao longo do caso, e como suas ações efetivas foram criadas ou sinalizadas nos discursos oficiais de ambos os lados. Além disto, será importante observar os distintos focos dados por cada um dos países, representados por seus chefes de Estado e representantes diplomáticos, bem como seus argumentos e a explicação destes.

Palavras-chave: Identidades. Análise de Discurso. Brasil. Indonésia.

ABSTRACT

In this paper, the author will study the cases of Marco Archer Moreira and Rodrigo Gularte, the Brazilian nationals executed in Indonesia in 2015, and their repercussions to the government of both countries. This will be done by using the ideas of the Discourse Studies approach in the analysis of official texts and speeches from both governments, hoping to understand how their countries' identity is built by both sides, and how it influenced or signaled their actions. Furthermore, the author also plans to observe the topics that tend to be more relevant for each country and their diplomatic force, as well as their arguments for choosing so.

Keywords: Identities. Discourse Study. Brazil. Indonesia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Análise de Discurso
RI	Relações Internacionais
ONG	Organização Não Governamental
SECOM	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
ONU	Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 CAPÍTULO TEÓRICO	11
1.1 ORIGENS DA ANÁLISE DE DISCURSO E PRINCIPAIS CONCEITOS.....	11
1.2 ANÁLISE DE DISCURSO	18
2 ANÁLISE DO DISCURSO BRASILEIRO	28
2.1 NOTA DA SECOM QUANTO AO PEDIDO DE CLEMÊNCIA DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF AO PRESIDENTE INDONÉSIO	28
2.2 NOTA DA SECOM QUANTO A EXECUÇÃO DE RODRIGO GULARTE	31
2.3 DECLARAÇÃO DO BRASIL, JUNTO COM ARGENTINA, URUGUAI E PARAGUAI PERANTE O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU SOBRE A INCOMPATIBILIDADE ENTRE A PENA DE MORTE E OS DIREITOS HUMANOS	34
2.4 ENTREVISTA DA PRESIDENTE SOBRE O ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR INDONÉSIO TOTO RIYANTO	39
2.5 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA	41
3 ANÁLISE DO DISCURSO INDONÉSIO	45
3.1 VISITA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS BRASILEIRO AO EMBAIXADOR INDONÉSIO	45
3.2 DECLARAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA INDONÉSIA	49
3.3 NOTA DO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA INDONÉSIA SOBRE O ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS DE TOTO RIYANTO	51
3.4 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE INDONÉSIA	53
CONCLUSÃO	56
REFERÊNCIAS	58
ANEXO	62

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, serão apresentados os casos de Marco Archer Moreira e Rodrigo Gularte, ambos brasileiros executados na Indonésia, condenados por tráfico de entorpecentes. Além disto, será então analisado o posicionamento do Brasil e da Indonésia em alguns de seus textos oficiais, com o objetivo de utilizar-se da abordagem da Análise de Discurso para identificar como se deu a construção da identidade de ambos os países durante esta crise diplomática, que se passou no ano de 2015. Nesta introdução, serão apresentados os casos estudados e as ações de cada país envolvido, os objetivos que este trabalho pretende concluir, e uma base da metodologia e da abordagem que será utilizada ao longo do trabalho. De início, será apresentado aqui um pequeno histórico das relações Brasil-Indonésia, além de um pequeno histórico dos casos estudados. As relações entre Brasil e Indonésia se iniciaram em 1953, e tiveram um rápido desenvolvimento a partir de 2008, com a troca de visitas presidenciais e com o estabelecimento de uma Parceria Estratégica entre os dois países. Com esta Parceria Estratégica, foram estabelecidos diálogos entre ambos os países sobre assuntos variados: energias renováveis, defesa, mineração, políticas de inclusão social, cooperação acadêmica e educacional, cooperação científica e tecnológica, dentre outros temas nos planos plurilateral e multilateral (MRE, 201-).

Além disso, apresentaremos aqui um histórico dos casos: Marco Antonio Archer Moreira e Rodrigo Gularte foram os primeiros brasileiros na história a serem condenados à pena de morte no exterior. Ambos foram presos na Indonésia por tráfico internacional de entorpecentes, quase uma década antes da execução ter realmente ocorrido. Gularte foi preso em 2005 enquanto entrava na Indonésia com cocaína escondida dentro de pranchas de surfe. Já Moreira foi preso em 2004, escondendo cocaína em uma asa-delta, esporte do qual era instrutor. Marco Antônio Moreira foi fuzilado em janeiro de 2015, apesar dos pedidos brasileiros, enquanto Rodrigo Gularte teve sua execução adiada. Este apresentava quadros de esquizofrenia, e sua família pediu para que a pena fosse alterada para internação em uma instituição psiquiátrica. Além disso, como será visto, os oficiais brasileiros solicitaram ao presidente indonésio que a pena capital fosse retirada, por conta do estado mental de Gularte, mas este pedido não foi acatado, e ele foi executado em abril de 2015. Após a execução de Moreira, a presidenta Dilma adiou o recebimento das credenciais do novo embaixador indonésio no Brasil, Toto Riyanto, como forma de protesto às execuções.

Conhecendo o contexto, podemos então entender a principal pergunta a ser respondida neste trabalho: Como reagiram os oficiais diplomáticos e governamentais do Brasil às execuções de Marco Antonio Moreira e Rodrigo Gularte, e como isto influenciou as ações tomadas por eles? Para respondê-la, serão analisados neste trabalho notas e discursos de oficiais do governo de ambos os países, de modo a construir e comparar o posicionamento destes no caso. Estes textos foram selecionados pela suas proximidades com o caso específico dos dois brasileiros. Nacionais de mais países foram executados, mas este trabalho pretende focar-se em Gularte e Moreira. Cada texto será de etapas diferenciadas dos casos, iniciando-se com a visão brasileira, começando com uma nota anterior à execução de ambos os brasileiros. A segunda nota tratará do pedido de clemência feito pela presidente pela vida de Rodrigo Gularte, já depois da execução de Marco Archer. A terceira tratará de um discurso de uma diplomata brasileira condenando a pena capital, já depois da execução dos dois, e a quarta tratará sobre o adiamento das credenciais do embaixador indonésio, depois da execução de Marco Archer. Já na visão indonésia, serão três textos trabalhados: o primeiro, tratando de uma visita do presidente da comissão de direitos humanos brasileira ao então embaixador indonésio em Brasília, com o objetivo de negociar pela vida dos brasileiros condenados. O segundo será uma entrevista dada pelo procurador geral da presidência da Indonésia a um jornal local, explicando a condenação de vários estrangeiros à pena de morte por tráfico em solo indonésio. Já o terceiro será uma nota divulgada pelo Ministério de Relações Exteriores da Indonésia, condenando o adiamento do recebimento de credenciais pela presidente brasileira.

Para esta análise, será necessário compreender como funciona a Análise de Discurso, e quais as ferramentas que ela nos apresenta para o entendimento dos posicionamentos estudados. Por isto, serão trabalhados autores como Orlandi e Lee, originários da disciplina da linguística, para apresentar as origens e conceitos básicos da Análise de Discurso, como os conceitos de discurso, que é a palavra em seu uso prático; e sentido, que consiste no significado atribuído à palavra por aquele que a profere ou escuta. Além disso, para o estudo específico da área de Relações Internacionais, serão utilizadas as obras de autoras como Epstein e Milliken, para aplicar esta abordagem no estudo das relações mundiais, bem como apresentar conceitos exclusivos da área, como o conceito de identidade, ou o posicionamento construído para um Estado pelos discursos dos agentes diplomáticos de acordo com a ideologia e o contexto histórico, que é o conceito mais relevante para a análise que será aplicada neste trabalho. Além disto, o

artigo de Milliken oferecerá uma base para a utilização desta abordagem na prática, bem como exemplos de uma boa análise. Por fim, a construção metodológica deste trabalho servirá para a construção de uma identidade para ambos os países, observando assim como eles se constroem ao longo do caso, e como eles constroem um ao outro.

1. CAPÍTULO TEÓRICO

1.1 ORIGENS DA ANÁLISE DE DISCURSO E CONCEITOS PRINCIPAIS

Neste capítulo, será apresentada a teoria utilizada para a construção e elaboração deste trabalho, ou, no caso, a Análise de Discurso.

A Análise de Discurso (AD) é uma abordagem originária da área da linguística, e incorporada na disciplina de Relações Internacionais (RI) pelas teorias do Construtivismo e do Pós-Estruturalismo, teorias contemporâneas na disciplina que tendem a ser muito heterogêneas entre si. Uma das ideias principais do construtivismo é a ideia de que conceitos que eram aceitos como permanentes, como a ideia de Estado, são na verdade construídos socialmente pelo contexto histórico e pelas sociedades (EPSTEIN, 2010). Portanto, é nesta área que a análise de discurso se encaixa: esta abordagem pretende mostrar que estes conceitos apresentados como verdades absolutas em discursos, na verdade podem ser modificados de acordo com a ideologia ou contexto do falante.

Para a elaboração deste capítulo, serão utilizados primeiramente autores das áreas da Linguística, com foco principal nas visões de Orlandi, Lee e Gregolin. Este foco nesta área do conhecimento é importante para se estudar a origem e formação da abordagem, para depois ser possível entender como a AD se contextualiza nos estudos dos autores de RI, com um foco principal nas obras de Epstein e Milliken. Além disso, a abordagem será apresentada com foco principalmente na explicação de seus conceitos principais, como os conceitos de discurso, identidade e sentido, entre outros.

A abordagem da Análise de Discurso teve seu surgimento nos anos 1960 (ORLANDI, 2009), embora sua aplicação aos conceitos das teorias de Relações Internacionais tenha ocorrido apenas a partir dos anos 1980 (EPSTEIN, 2010). O propósito da Análise de Discurso em seu surgimento, na Linguística, se constitui em interpretar o discurso feito pelo indivíduo em quem se está focado, e, mais do que isso, compreender seu contexto e construção, além da ideologia que se apresenta nas entrelinhas da fala (ORLANDI, 2009). Esta abordagem pretende, portanto, analisar o discurso de uma maneira aprofundada, indo além do significado óbvio ou imediato das palavras, mas estendendo o estudo àquilo que está subentendido. Já nas Relações Internacionais, a Análise de Discurso procura interpretar os acontecimentos do sistema internacional de acordo com o teor dos discursos de seus atores. Ao contrário de teorias tradicionais, como o realismo clássico, a AD aplicada às teorias construtivistas e pós-estruturalistas defende a pluralidade de atores relevantes para o sistema internacional

(EPSTEIN, 2010). Ou seja, ao invés de afirmar que apenas os Estados tem voz e relevância para as Relações Internacionais, proposta do Realismo, estas novas teorias defendem um conceito já defendido por teorias contemporâneas: de que a análise de Relações Internacionais devem considerar relevantes também os novos atores, como por exemplo empresas multinacionais e indivíduos (EPSTEIN, 2010).

Desta maneira, Jacques Derrida apresenta o conjunto de discursos que definem as relações mundiais como “um grande texto’, uma interconexão de textos” (Derrida apud SALÓMON, 2002, p 29, tradução nossa¹). Ou seja, na opinião do autor, as relações mundiais são formadas pelo que falam os indivíduos que agem como atores no Sistema Internacional, como, por exemplo, agentes diplomáticos e chefes de Estado dos países pertencentes.

Outro ponto apresentado por Orlandi é a interdisciplinariedade desta abordagem. A autora define a abordagem da Análise de Discurso como uma mistura entre as teorias linguísticas, as ideias do Materialismo Histórico, e a Psicanálise (2009, p. 19). Portanto, longe de ser uma abordagem com uma visão única, a Análise de Discurso procura juntar diversas áreas do conhecimento para melhor interpretar as intenções por trás das palavras. Temos, então, que a AD não é composta de ideias homogêneas, mas possui teóricos de várias vertentes. Fairclough, teórico da variedade crítica da Análise de Discurso, afirma que as abordagens da AD podem ser divididas como críticas e não críticas. As primeiras diferem das últimas

não apenas na descrição das práticas discursivas, mas também por mostrarem como o discurso é moldado por relações de poder e ideologias e os efeitos construtivos que o discurso exerce sobre as identidades sociais, as relações sociais e os sistemas de conhecimento e crença, nenhum dos quais é normalmente aparente para os participantes do discurso (Fairclough apud SOUZA, 2012, p 5).

É importante, então, entender exatamente como funciona esta interdisciplinaridade. De acordo com Magalhães, "a Análise de Discurso, independentemente de sua orientação, tem como proposta teórica o estudo da linguagem como prática social" (Magalhães apud SOUZA, 2012, p 5). Ou seja, ao contrário das teorias linguísticas, que tratam sobre a gramática e as formações lexicais e seu histórico, a Análise de Discurso trata da língua aplicada à prática, às ideias colocadas por seus sujeitos e à ideologia daqueles que lhe aplicam significado. Já o Materialismo Histórico consiste em um conceito marxista que procura explicar a criação e o desenvolvimento da sociedade como

1 No original, “una especie de “gran texto” o conjunto de textos interconectados (intertexto) “.

ela é hoje, afirmando que todo sistema social e econômico da história se desenvolveu pela ação dos conflitos entre as diferentes classes sociais. Nas palavras de Spirkin e Yakhot,

O Marxismo mostrou que os homens fazem eles próprios sua história, que nenhuma força sobrenatural se dissimulava atrás do processo histórico. A história, escrevem os fundadores do marxismo, não fez nada, “não possui riqueza enorme”, não “trava combates”! É pelo contrário o homem, o homem real e vivo que faz tudo isso, possui tudo isso e trava todos os combates; não é a “história” que se serve do homem como meio para realidade – como se ela fosse uma pessoa à parte –, os seus fins próprios; ela não é mais que a actividade [sic] do homem na produção de seus objectivos [sic] (Spirkin, Yakhot apud PEREIRA, FRANCIOLI, 2011, pg 1).

Ou seja, a sociedade e a evolução histórica se baseiam nas ações humanas e nos conflitos à quais elas levam, principalmente entre classes sociais.

Já a psicanálise consiste em uma teoria da área da psicologia que pretende estudar a mente humana seguindo duas categorias: a de consciência e subconsciência. Freud, um de seus principais autores, propõe que as regras sociais seriam uma coerção ao subconsciente humano (ABRAFP, 2009). Além disso, a ideologia do ser humano seria uma parte de seu subconsciente.

Por fim, Orlandi explica a combinação entre estas três visões na origem da Análise de Discurso afirmando que a abordagem

Interroga a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele (ORLANDI, 2001, p. 20).

Com o entendimento desta multidisciplinaridade, podemos então compreender o objeto de estudo da abordagem estudada: a relação entre a língua, o discurso e a ideologia, sempre focadas no sujeito. (ORLANDI, 2009). David Lee afirma que a língua pode ser definida como uma ferramenta classificatória, ou seja, algo que ajudaria os indivíduos a “[classificar] a nossa experiência com o mundo em várias maneiras diferentes e em muitos níveis diferentes” (LEE, 1992, p. 1, tradução nossa²). O autor ainda apresenta um exemplo para facilitar o entendimento deste conceito: o da palavra cachorro (dog, no original). Ele então afirma que para utilizar corretamente a palavra cachorro, a criança aprendendo a língua tem que identificar uma variedade muito grande de fenômenos, incluindo poodles, dálmatas, pastores alemães, como pertencentes, de certa maneira, a uma única categoria. Esta tarefa está longe de ser

² No original, “classification of our experience of the world in many different ways and in very basic levels”.

objetiva, visto que as categorias linguísticas parecem ser arbitrárias. Em vários aspectos, um pastor alemão lembra muito mais um lobo do que um poodle, por exemplo (LEE, 1992).

Ou seja, a língua se apresenta como a nossa forma de interpretar o mundo e de expressá-lo, além de constituir uma maneira prática de entender como diferentes pessoas ou culturas compreendem sua sociedade e o mundo que as cerca. Por mais que todas as línguas existentes no mundo tenham suas estruturas particulares, assim como características específicas, Lee apresenta uma ideia que é existente em grande parte delas: "Há um senso de que os sistemas gramaticais de todas as linguagens humanas são construídas sobre duas formas básicas de unidades conceituais - objetos físicos e ações" (1992, p.3, tradução nossa³). Ou seja, apesar das diferenças de linguagem existente entre sociedades distintas, a grande maioria das línguas tem uma base parecida, o que apresenta uma similaridade baseada nas observações e ações humanas.

Já o discurso é definido por Orlandi como "palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando" (2009, p. 15). Já David Lee, embora trate principalmente de textos escritos, propõe um conceito similar: de que estes textos, como os discursos, seriam "o produto de processos interativos envolvendo fatores psicológicos, sociais e linguísticos, interligados em maneiras complexas" (1992, p. 136). Em resumo, o discurso é a língua como ela é utilizada pelas pessoas que a aplicam, a teoria colocada em prática. Além disso, o discurso é afetado pela construção do indivíduo que ocorre pelo contexto social em que ele existe, o que forma sua ideologia. É importante afirmar que um discurso não pode existir sem uma ideologia, ou seja, não se pode haver um discurso completamente desprovido de opiniões próprias do sujeito, visto que a significação do discurso ocorre com a visão que o emissor pretende atribuir à sua fala.

Orlandi aponta também um conceito importante para o entendimento da ideia de discurso: o de sentido. Orlandi (2009) o apresenta como algo que não é inerente à palavra, mas como algo que é atribuído à esta por aqueles que as pronunciam, dependendo das formações discursivas nas quais eles se encontram. Estas formações discursivas são definidas como "aquilo que numa formação ideológica dada determina o que pode e deve ser dito" (ORLANDI, 2009, p.43), ou seja, o conjunto de ideias de um sujeito ou um grupo que determina as informações ou argumentos utilizados por estes.

3 No original, "there is a sense in which the grammatical systems of all human languages are constructed around two very basic types of conceptual unit – physical objects and actions".

Portanto, uma determinada palavra pode ser utilizada de maneira diferenciada dependendo da opinião ou intenção do sujeito, o que significa que o sentido da palavra pode ser construído por aquele que discursa ou interpreta o discurso de um certo indivíduo.

Esta relação é ainda complementada pela afirmação de Michel Pêcheux, citado na obra de Orlandi, de que não pode haver um discurso sem ideologia, pois "não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido." (Pêcheux apud Orlandi, 2009). Portanto, a AD pretende encontrar a ideologia por trás do sujeito que discursa, ou seja, encontrar as opiniões que constroem sua fala. Além disso, é possível entender como o contexto histórico e social interfere nesta ideologia, e como o discurso proferido também interfere na sociedade na qual o sujeito está inserido.

Outro ponto interessante para a compreensão da abordagem da Análise de Discurso, é a falta de uma diferenciação entre processos separados de fala e significação. Não há a simples separação de emissor e receptor em seu sentido literal, ou seja, embora haja aquele que profere o discurso e aquele que o ouve, não existe uma separação entre o processo de o discurso ser proferido e ser recebido por aquele que o ouve. O processo de atribuição de significado ocorre simultaneamente enquanto o discurso ocorre (ORLANDI, 2009). Este processo de significação, na verdade, implica em muitos outros processos de "identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade" (ORLANDI, 2009, p. 21). Estes processos consistem, na verdade, na significação e entendimento do próprio discurso. Para uma boa análise, é necessário identificar quem é aquele que fala, quais são seus argumentos, qual os vocábulos que usa e como seu discurso se relaciona com e influencia a realidade. São estes processos, principalmente, que tornam possíveis a análise.

Nas Relações Internacionais, a Análise de Discurso tende a focar muito na questão da construção da identidade dos atores. Jaques Derrida, citado no trabalho de Steve Smith, refuta a ideia da epistemologia racional de que o objetivo principal das teorias é encaixar um indivíduo dado em um certo ponto da história ou do mundo. Pelo contrário, para ele, não se pode falar em um contexto histórico ou geográfico fixo. Na verdade, o indivíduo é construído pela mesma cultura e linguagem que ele próprio constrói com suas ações e discursos. (DERRIDA apud SMITH, 1996). Derrida interpreta que " [o indivíduo] está sempre apanhado em uma língua que, longe de interpretar o mundo, na verdade o

modifica" (SMITH, 1996, p. 30, tradução nossa⁴). Ou seja, o indivíduo, com discursos e teorias ideológicas, não apenas interpreta a realidade onde ele vive, mas também a transforma, em um processo que o modifica tanto quanto modifica o seu contexto.

Já apresentamos acima os conceitos de discurso, sentido e formação ideológica. Aplicando estes conceitos, podemos inferir que o

discurso se constitui em seus sentidos porque aquilo que o sujeito diz se inscreve em uma formação ideológica e não em outra para ter um sentido e não outro. Por aí podemos perceber que as palavras não possuem sentidos nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas na qual se inscrevem (ORLANDI, 2001, p. 43).

Ou seja, as palavras de um discurso em si não tem um significado predeterminado, este apenas ocorre pela ideologia do sujeito que profere este discurso. Portanto, este sentido é construído com o contexto, ao mesmo tempo que o constrói, como já discutido.

O conceito mais importante para este trabalho é o conceito de identidade, o mais relevante para o estudo da Análise de Discurso na área de Relações Internacionais. Para autores como Onuf e Epstein, citados na obra de Lugosi, a identidade de um indivíduo ou país tem uma natureza dinâmica, ou seja, é construída de acordo com seu processo histórico, contrariando as antigas ideias das teorias iniciais da disciplina (LUGOSI, 2012). Além disto, Charlotte Epstein afirma que "o falar [...] é o que insere o indivíduo na ordem simbólica, o que também é propriamente o plano onde as identidades tomam forma." (2010, p. 335, tradução nossa⁵). Ou seja, a identidade de um ator é construída pelos discursos que ele profere ou acredita. Tanto países quanto outras instituições existentes no sistema internacional possuem identidade (EPSTEIN, 2010).

Porém, Epstein acrescenta um outro conceito importante: o ser. Para a autora, uma das vantagens da abordagem da AD seria o fato de não haver um foco neste ser. Ou seja, a Análise de Discurso tem um ponto inicial mais "livre das suposições que necessitam ser feitas sobre a estrutura interna destas identidades e o que constituem suas propriedades essenciais" (EPSTEIN, 2010, p. 341⁶). Outro ponto importante é o nível de análise que a AD apresenta, assim como a maneira como são apresentados e tratados os atores estudados com esta abordagem. Neste caso, é importante considerar como atores das Relações Internacionais não apenas os Estados, e cita mais dois exemplos de atores, bem como exemplos de assuntos tratados por eles em seus. Epstein aponta que um dos

4 No original, "the knower is always caught up in a language and mode of thinking which, far from interpreting a world, instead constructs it".

5 No original, "Speaking, saying 'I', is what inscribes the individual into the symbolic order, which is also properly the plane where identity takes shape".

6 No original, "unencumbered by the host of assumptions that need to be made about the internal structure of these identities and what constitutes their essential properties".

discursos principais dos Estados é na área de segurança; aponta as Organizações Não Governamentais (ONGs) como sendo atores de discursos mais humanitários ou de sustentabilidade, como a discussão da pesca de baleias em certos países; e apresenta firmas e empresas como um terceiro ator, usualmente envolvido em discursos financeiros e de globalização. (EPSTEIN, 2010)

Outros dois conceitos importantes apresentados por Epstein são as subjetividades (subjectivities) e as posições dos sujeitos (subject-positions). As subjetividades são inerentes a qualquer ator do sistema internacional, e tendem a ser constantes, se não fixos, se caracterizando como as "características hiper-individualizadas da identidade - incluindo aquelas que não são tão prontamente transferíveis para a análise de unidades políticas coletivas" (EPSTEIN, 2010, p. 343, tradução nossa⁷). Ou seja, seriam as características individuais que fazem parte da identidade, mas que não seriam passíveis de análise, justamente por não representarem algo sistêmico, mas apenas qualidades únicas de um determinado indivíduo ou ator social. Portanto, ela afirma que "atores sociais, ou seja, subjetividades políticas não podem ser reduzidas a fenômenos discursivos" (EPSTEIN, 2010, p. 343, tradução nossa⁸). Já as subject-positions são aquelas efetivamente produzidas pelos discursos, e aquelas que devem ser levadas em consideração ao se fazer um estudo sob a ótica da Análise de Discurso. Como ela afirma, parafraseando Judith Butler, "uma posição de sujeito se refere a uma posição dentro de um discurso. É [...] uma categoria linguística, o eu/nós de um discurso" (2010, p. 343, tradução nossa⁹). Portanto, ela parafraseia Laclau e Mouffe:

"ao se fazer esta distinção, se torna possível levar o foco para as posições do sujeito, além de realmente suspender as questões que concernem a subjetividade. Se torna possível, [...] aproximar toda posição do sujeito como uma posição discursiva, e aproximá-lo como posição discursiva apenas" (EPSTEIN, 2010, p. 343, tradução nossa¹⁰).

Em resumo, embora a identidade seja composta de tanto subjetividades quanto posições, para a Análise de Discurso apenas estas posições são passíveis de análise. Para ilustrar esta ideia mais claramente, Epstein apresenta um exemplo. Este exemplo

7 No original, "hyper-individualized characteristics of identity are relegated — including those that are not so readily transferable to the analysis of collective political units".

8 No original, "Social actors, that is, political subjectivities, cannot be reduced to being discursive phenomena".

9 No original, "subject position refers to a position within a discourse. It is[...]a linguistic category (Butler, 1997: 10), the I/we of a discourse".

10 No original, "Once this distinction has been drawn, it becomes possible to cast the focus upon subject-positions, and to actually suspend questions pertaining to subjectivity. It becomes possible, in other words, to approach 'every subject-position [as] a discursive position' (Laclau and Mouffe, 1985: 111), and to approach it as a discursive position only".

trata da posição australiana nos fóruns de discussão sobre a pesca baleeira, e ela propõe:

Por exemplo, examinando os discursos anti-pesca de baleias da Austrália, para analisar como este Estado construiu sua identidade como um Estado anti-pesca de baleias, o que é considerado uma posição de sujeito, ao invés de como a Austrália 'se sente' sobre as baleias. (EPSTEIN, 2010, p 342, tradução nossa¹¹).

Explicando, o que seria analisado neste caso em específico seria o contexto e a construção do Estado australiano como um Estado anti-pesca baleeira, ou seja como os indivíduos que representam e decidem sobre o país formaram sua opinião e como esta opinião se apresenta. Mas não seriam analisadas os sentimentos ou estereótipos que existem sobre o país, conceitos muito mais individuais e que podem atrapalhar um estudo fidedigno sobre o assunto.

1.2 ANÁLISE DE DISCURSO

Finalmente, com a utilização destes conceitos, pode-se então passar para a análise em si. O método da Análise de Discurso, como previamente citado, está ligado às ideologias e identidades dos atores estudados, o que pode ser visto pelos discursos que estes proferem.

Orlandi (2001) apresenta um exemplo de uma análise simples feita em sua obra, e defende que, para uma boa análise, são necessários algumas qualidades a se manter em mente: a inteligibilidade, a interpretação e a compreensão. A primeira, a inteligibilidade, é o que dá o sentido à língua. Por exemplo, "ele disse isso" é inteligível, no entanto, não é interpretável, pois não se sabe quem ele é e o que disse" (ORLANDI, 2001, p. 26). Ou seja, a interpretação depende das outras frases do texto, que conferem uma explicação para a frase solta, e de seu contexto imediato. Ela cita um exemplo: "Em uma situação x Maria diz que Antonio vai ao cinema. João pergunta como ela sabe e ela responde: 'Ele disse isso'. Interpretando: 'ele' é Antonio e 'o que' ele disse é que vai ao cinema" (ORLANDI, 2001, p. 26). Já a compreensão é a forma de observar como um determinado objeto simbólico produz sentidos. É muito mais amplo que a interpretação, e, mais do que isto, pretende identificar os vários resultados possíveis desta. No último exemplo apresentado, Orlandi afirma que

A compreensão procura a explicitação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam 'escutar' outros sentidos que ali estão[...]. Por exemplo, nas palavras de Maria, pode-se compreender que ela não quer ir, ou que Antonio é quem decide tudo, ou que ele vai a outro lugar"(ORLANDI, 2001, p.26).

11 No original, "For example, in examining Australia's anti-whaling discourses, in order to analyse how it constituted its identity as an anti-whaling state, what is considered is a subject-position, rather than how Australia 'feels' about whales (Epstein, 2008a)"

Outro exemplo pode ser visto no artigo de Miliken, já mais voltado para o estudo do discurso na área das Relações Internacionais. Ela apresenta três visões pelas quais pode-se aplicar a Análise de Discurso nas Relações Internacionais: a do discurso como sistema de significação, já citado acima com a Orlandi; a produtividade do discurso, que foca em como os discursos são produzidos e reproduzidos; e discursos como ações da prática, que ela diz levar a um estudo mais elaborado de discursos hegemônicos.

Ao citar discursos como sistemas de significação, Miliken pretende apresentá-los como sistemas capazes de alterar as realidades sociais. Além disso, ela afirma que "debaixo deste conceito há um entendimento construtivista do significado: as coisas não significam (o mundo material não dá significado); ao invés disso, pessoas constroem o significado das coisas" (MILIKEN, 2001, p. 138, tradução nossa¹²). Ela ainda acrescenta dois fatores que esta visão apresenta:

Primeiro[...], a ênfase é dada para os relacionamentos nos quais as coisas são colocadas em um sistema de significação, e, mais precisamente, nas relações em que objetos são distinguíveis uns dos outros. Segundo [...], espera-se que discursos sejam construídos em uma 'oposição binária' - educado/ignorante, moderno/tradicional, Ocidental/terceiro mundo - isso, longe de ser neutro, estabelece uma relação de poder em que um elemento do binário é privilegiado (MILIKEN, 2001, p. 138, tradução nossa¹³)

Ou seja, a maneira de identificar um posicionamento em um discurso seria observando a existência de oposições binárias e fortes entre si, e identificando como funciona a estrutura de poder implícito nele. Observando os exemplos que ela cita, podemos notar que, caso fosse proferido um discurso com a oposição entre o ocidente e os países de terceiro mundo, a balança de poder penderia fortemente para os primeiros - vistos como educados e modernos - ao contrário do terceiro mundo - citados como tradicionais e ignorantes. Milliken então cita um dos modos em que estes sistemas de significação podem ser analisados - a análise de predicado. Este método é útil para análises de textos escritos, e foca em elementos linguísticos de predicação: verbos, advérbios e adjetivos ligados a substantivos (MILLIKEN, 2001). Estes elementos são analisados por serem aquilo que constrói um determinado objeto, ou seja, que lhe imprimem significado modificando suas características. Milliken então apresenta um

12 No original, "underlying this commitment is a constructivist understanding of meaning: things do not mean (the material world does not convey meaning); rather, people construct the meaning of things.

13 No original, "First [...], emphasis is given to the relationships in which things are placed in a sign system and, more precisely, in relations by which one object is distinguished from another in the system. Second [...], discourses are expected to be structured largely in terms of binary opposition – educated/ignorant, modern/traditional, Western/third world – that, far from being neutral, establish a relation of power such that one element in the binary is privileged.

exemplo de um texto hipotético de um documento diplomático dos Estados Unidos em relação às políticas na Ásia:

Se os Estados Unidos não tomar alguma ação na Coreia, isto produziria uma reação psicológica marcada na opinião pública e nas mentes dos líderes asiáticos. O prestígio estadunidense iria ser danificado pela região. O Japão, pivô de nossa agenda na Ásia, perderia moral e experimentaria um fortalecimento do desejo por neutralidade espalhado pelo mundo, com o resultado de que nem um compromisso de força militar estadunidense suficiente manteria o Japão no Ocidente (MILLIKEN, 2001, p. 141, tradução nossa¹⁴).

Examinando o parágrafo, podemos perceber que os predicados do substantivo *Japão* estão: *o pivô de nossa agenda na Ásia, perderia moral, experimentaria um fortalecimento do desejo por neutralidade, não seria mantido no ocidente - ou aliança ocidental, e, junto com outros países asiáticos, os líderes e público do Japão teriam uma reação psicológica marcada* (MILLIKEN, 2001). Então, podemos inferir, de acordo com Milliken, que esta passagem constrói o Japão "como um sujeito que tem emoções (um desejo de neutralidade), reage fisicamente (perde moral), mas que não age em um contexto positivo" (MILLIKEN, 2001, p.141, tradução nossa¹⁵). Ou seja, neste caso, o Japão é mostrado como um agente passivo, como um ator que não age, mas *recebe* a ação. Mesmo que seja mostrado como um agente independente, a subordinação aos EUA é bem clara no contexto deste enxerto, que coloca o Japão como um Estado que não toma decisões próprias, mas reflete aquelas que os Estados Unidos colocam.

Além disto, ainda se utilizando do exemplo acima, Milliken aponta que, em qualquer discurso nunca há apenas uma coisa sendo construída. Ela afirma que

"como as referências para a Coreia ou para os Estados Unidos em nosso exemplo já apontam, um discurso não constrói apenas uma coisa. Ao invés disso, em paralelos explícitos ou implícitos, outras coisas (ou outros sujeitos) também serão rotulados e terão atributos significativos dados por seus predicados" (MILLIKEN, 2001, p. 142, tradução nossa¹⁶).

14 No original, "If the United States does not take any action in Korea, this would produce a marked psychological reaction in the public mind and in the minds of Asian leaders. U.S. Prestige would be damaged throughout the region. Japan, the linchpin of our policy in Asia, would lose morale and experience a strengthening of the widespread desire for neutrality, with the result that not even a commitment of significant U.S. Military strength would keep Japan in the west".

15 No original, "as a subject that experiences emotions (a desire for neutrality) and reacts physically (loses morale) but that does not generally act in a positive sense".

16 No original, "As the references to Korea and the United States in our example already suggest, a text never constructs only one thing. Instead, in implicit or explicit parallels and contrasts, other things (other subjects) will also be labeled and given meaningful attributes by their predicates.

Ou seja, um discurso não constrói apenas uma ideia sobre apenas um sujeito. É importante observar sempre como os predicados escritos ou falados constroem diferentes identidades de diferentes maneiras. Para exemplificar, Milliken adiciona mais um trecho ao discurso analisado:

"se os Estados Unidos dessem um suporte rápido e sem hesitação para a República da Coreia, isto acalmaria os japoneses em relação ao seu próprio destino. As intenções agressivas soviéticas no Extremo Oriente iriam aumentar a abertura japonesa às políticas americanas" (MILLIKEN, 2001, p. 142, tradução nossa¹⁷).

Nos dois trechos que a autora cita já foi possível inferir que o Japão é tratado como um Estado independente, porém passivo e subordinado às escolhas estadunidenses. Porém, se a análise for aprofundada, podemos observar a maneira pela qual as identidades dos outros Estados participantes são construídas. Por exemplo, podemos afirmar que os Estados Unidos, no trecho acima, são tratados de uma maneira contrária ao Japão: como uma nação *ativa*, que faz escolhas e influencia outros estados de acordo com suas decisões. Além disso, os Estados Unidos são apresentados como uma nação protetora ao Japão. Para que este ponto seja feito, é necessário observar o contraponto formado pela União Soviética: o exemplo dado pela autora apresenta tal nação como uma agressora (MILLIKEN, 2001). Ou seja, estudando tais análises, pode-se compreender como o órgão que teria apresentado esta carta diplomática pretende apresentar os Estados Unidos como um aliado, como um 'salvador' para o Japão e para outros países do Oriente, ao contrário da União Soviética, apresentado como o agressor, o 'vilão'.

Outros pontos ainda podem ser inferidos dos dois trechos: Milliken aponta, por exemplo, que

o Japão foi continuamente representado por predicados indicadores de emoção (por exemplo, 'medo', 'desejo'), em contraste com os Estados Unidos, representado por predicados que indicam racionalidade ('considerar opções') (MILLIKEN, 2001, p 143, tradução nossa¹⁸).

Além disso, Milliken aponta que o Japão é construído de uma forma a parecer politicamente imaturo, ao contrário dos Estados Unidos, apresentado como *um líder firme e corajoso*.

Este tipo de Análise de Discurso é utilizado principalmente para estabelecer um discurso específico, mas também para identificar em como discursos se parecem, além

17 No original, "if the US were to give rapid and unhesitating support for the republic of Korea, this would reassure the Japanese as to their own fate. Soviet aggressions in the Far East would be underlined, enhancing Japanese willingness to accept US protection".

18 No original, "Japan was repeatedly represented via emotion predicates (e.g. 'fear', 'desire'), in opposition to the United States, represented via judgement predicates ('weigh options').

de quais os significados compartilhados entre vários textos. Por isto, Milliken defende que uma AD não pode ser aplicada a apenas um texto ou discurso. Ou seja, "como discursos são sistemas sociais de significação, [...] um único texto não pode ser apresentado como suporte a argumentos empíricos sobre o discurso como um fundo social, utilizado por diferentes grupos e indivíduos" (MILLIKEN, 2001, p. 142, tradução nossa¹⁹). Ou seja, um único texto, ou um único ponto de vista não pode ser utilizado para definir um determinado grupo ou sujeito. Para isso, é necessário que mais discursos sejam estudados e apresentados como suporte a tais argumentos. Ou seja, nas palavras da autora, " uma análise de discurso deveria ser baseada em uma série de textos feitos por pessoas diferentes que, se presume (de acordo com o foco da pesquisa) serem escritores e discursantes autorizados de um discurso dominante" (MILLIKEN, 2001, p 142, tradução nossa²⁰).

A análise de discurso pelos predicados não é a única dentro da análise dos sistemas de significação. Milliken apresenta um outro exemplo desta categoria, a análise de metáforas, desenvolvidas por Lakoff e Johnson. Como o próprio nome afirma, este sistema de análise tende a estudar as metáforas como possibilidades de estruturação assim como aquilo que elas pretendem significar ou implicar. Ela então apresenta este método da seguinte forma:

Pelo estudo empírico, o pesquisador estabelece metáforas utilizadas regularmente nas práticas linguísticas de um grupo ou sociedade para aplicar significado ao mundo (por exemplo, a visão de governos como mães superprotetoras que gastam o dinheiro que não tem, ou de seus cidadãos como crianças implorando por caridade) (MILLIKEN, 2001, p 144, tradução nossa²¹).

Ou seja, o trabalho deste tipo de Análise de Discurso é também um processo de identificação de certas partes do texto. Ao se retirar uma metáfora de um discurso qualquer e analisá-la, pode se então descobrir a identidade que o sujeito aplica a um determinado grupo, e entender então suas intenções e visões.

A segunda visão pela qual Milliken apresenta a Análise de Discurso é a de Produtividade do Discurso. Ela afirma que

por mais que a análise de discurso se preocupe com as práticas de significado e os sistemas de conhecimento sob elas, é insuficiente estudar apenas a maneira pela

19 No original, "Since discourses are social systems of signification [...] a single text cannot be claimed to support empirically arguments about discourse as a social background, used by different individuals and groups".

20 No original, "a discourse analysis should be based upon a set of texts by different people presumed (according to the research focus) to be authorized speakers and writers of a dominant discourse".

21 No original, "From empirical study, the researcher establishes metaphors used regularly in the language practices of a group or society to make sense of the world (e.g. Governments as overindulgent mothers using money they don't have, and citizens as children begging for handouts)".

qual um discurso constitui uma capacidade de entender o fundo de seu mundo social (MILLIKEN, 2001, p. 145, tradução nossa²²).

Ou seja, mais do que apenas compreender como as identidades dos sujeitos são construídos em um texto, é necessário entender como este texto ou discurso *produz* este mundo. É necessário observar como e porquê o sujeito que profere o discurso foi escolhido para tal, quais as qualificações que o levam a apresentar este *status*. Além disso, é necessário observar como os sentidos inferidos pelos discursos modificam políticas e ações das autoridades de cada país, e como estas políticas, quando implementadas, modificam a vida de cidadãos comuns e se tornam o senso comum em uma sociedade ao longo da história (Campbell apud MILLIKEN, 2001). Ou seja, além de observar *o quê* é dito em um discurso, é necessário também compreender *como* este discurso influencia e é influenciado pela sociedade pela qual ele foi formado, seja em nível internacional ou nacional.

Este nível de estudo é necessário, principalmente, para analisar ideias que outras teorias ou abordagens tendem a ignorar. De acordo com Weber, esta visão da análise foca em "como as fundações e fronteiras são delimitadas - como Estados (ou outras entidades) são escritos... com capacidades e legitimidades particulares em lugares e tempos distintos" (Weber apud MILLIKEN, 2001, p 145, tradução nossa²³). Isto é relevante politicamente: ao se focar em tais ideias ignoradas por outras abordagens, um pesquisador da Produtividade do Discurso podem desconstruir formas dominantes de pensamento e conhecimento e as expôr ao pensamento crítico, questionando assim as práticas que elas legitimam.

Porém, esta é uma abordagem complicada, pois um trabalho apenas não pode focar em todas as áreas da produtividade do discurso, sob o risco de se perder ou ficar muito vago. Portanto, os estudiosos devem escolher um foco sob os quais eles trabalharão. Na disciplina de Relações Internacionais, os focos são divididos principalmente em três: estudos de política externa, teorias de relações interacionais, e organização da diplomacia internacional (MILLIKEN, 2001).

Os estudos de política externa se baseiam em analisar as elites que compõem a política internacional de um país, principalmente observando como o regime imposto por aqueles que estão no poder defendiam ideias que tornaram plausíveis certas ações

22 No original, "Although discourse analysis is concerned with significant practices and the knowledge systems underlying them, it is insufficient to study only the way a discourse constitutes background capabilities for people to understand their social world."

23 No original, "how foundations and boundaries are drawn – how states [or other entities] are written... with particular capacities and legitimacies at particular times and places"

tomadas pelo Estado que estes dirigem, enquanto excluía outros tipos de políticas. Por exemplo, o discurso defendido pelas elites dos Estados Unidos durante a Guerra do Golfo, de condenação do ataque do Iraque ao Kuwait e da manutenção de interesses na região, levou à política de intervenção militar aplicada a época. Havia outras visões que poderiam levar a uma decisão diferente, como por exemplo uma resolução diplomática ou uma completa indiferença, mas estas não eram visões defendidas por aqueles que definem a política externa estadunidense, e foram, portanto, ignoradas (MILLIKEN, 2001). Estas decisões tomadas por elites de uma determinada visão é o que constroi a identidade de um país pela história, e ainda influencia políticas de Estado aplicadas muito tempo depois. Já a visão de teoria de Relações Internacionais é aquela que une as visões dominantes na academia com aquelas dos criadores de política externa. Esta abordagem

"usualmente estende análises de representações teóricas apresentando como argumento o fato de que o conhecimento que surge na academia é fusionado com o de criadores de política externa para fazer uma 'perspectiva intelectual/política [*sic*] dominante" (MILLIKEN, 2001, p 146, tradução nossa²⁴).

Ou seja, esta visão pretende analisar as teorias de RI tentando observar qual delas define e legitima uma determinada política de Estado tomada, de modo a tornar uma ideia favorável às ações estatais *sensu comum* na sociedade, evitando assim um conflito com a opinião pública.

Já a última visão é baseada nos estudos da organização da diplomacia internacional. Esta pretende analisar a influência da organização estatal, e das negociações diplomáticas nos discursos de figuras de autoridade de um determinado país, e como isto poderia ter levado-o a defender certas políticas. (MILLIKEN, 2001). A organização estatal pode ser definida como o tipo de governo adotado e como a hierarquia dentro deste país sobrevive. Exemplificando, as decisões tomadas por uma ditadura serão diferentes das decisões de uma democracia. Além disto, as visões também podem variar mesmo entre sistemas próximos, como democracias parlamentares e presidencialistas. Além deste uso, alguns estudiosos também utilizam esta abordagem para "demonstrar como a coordenação de políticas se torna possível entre diferentes grupos de elites estatais e como políticas que *a priori* parecem plausíveis podem ser

24 No original, "usually extend analyses of theoretical representations via arguments that knowledge produced in the academy is fused with that of policy makers to make up a "dominant intellectual/policy perspective".

excluídas da [...] prática de Estado" (MILLIKEN, 2001, p. 146. tradução nossa²⁵). Ou seja, esta visão pode também explicar como grupos de interesses diferentes dentro de um Estado podem coexistir e ter projetos conjuntos. Além disso, as práticas de um Estado podem variar de acordo com as negociações entre esses grupos, bem como pela maneira em que o poder é distribuído entre eles.

Já a terceira abordagem, a de Análise de Discursos como Ações da Prática, foca em oferecer explicações de como um discurso dominante produz a realidade social que ele apresenta, ou seja, em como o discurso constroi a sociedade, e não o contrário (MILLIKEN, 2001). Porém, discursos não são fixos e iguais, mesmo dentro de um mesmo grupo. A partir do momento em que pessoas diferentes são autorizadas a agir como porta-vozes de um certo discurso, ele pode ser reproduzido de maneira um pouco diferenciada, de acordo com o indivíduo que o defende. Portanto, para que uma Análise de Discurso seja considerada bem feita, ela precisa "tratar não apenas sobre a ordem e constituição da sociedade internacional, mas em como essa ordem é inerentemente duvidosa, significando que sua organização deve ser bem trabalhada para que ocorra" (MILLIKEN, 2001, p. 152, tradução nossa²⁶). Ou seja, pretende mostrar os 'defeitos' dos discursos, as suas incertezas. Além de aplicar as ideias dos métodos apresentados anteriormente, o que estes pesquisadores pretendem apresentar são provas de que um determinado texto ou discurso não é algo tão fixo, e que os argumentos sustentados para promover uma visão ou opinião podem ser aplicados ao contrário, ou utilizados para encontrar contradições. Os estudiosos desta abordagem apresentam quatro diferentes métodos para analisar as ações da prática: *o método desconstrutivo, o método de justaposição, o método dos conhecimentos subjugados, e o método genealógico*.

O primeiro, o método desconstrutivo, serve para apontar a natureza incerta do discurso. Ou seja, esta visão analisa como, por exemplo, em um texto qualquer, os significados ou a posição ideológica privilegiada no texto podem ser *desconstruídos*. Ou seja, "revertidos e deslocados, de modo a formar outras verdades" (MILLIKEN, 2001, p. 152, tradução nossa²⁷). O que seus estudiosos pretendem apontar é que não há verdades únicas, e que leituras ortodoxas de um certo discurso são impostas e não são realmente estáveis, mas sim mutáveis à análise e a intenção. Já o segundo, o método de

25 No original, "They also seek to demonstrate how the coordination of policies is made possible between different state elites and how policies that might seem *a priori* plausible are excluded from the international agenda and from state practices"

26 No original, "needs to address not just the orderly constitution of international society, but how this order is inherently contingent, entailing that its orderliness needs to be worked for it to be reproduced."

27 No original, "reversed and displaced, thereby producing other truths".

justaposição, tende a ser similar em objetivo à visão anterior, porém, age de maneira a "mudar a verdade sobre uma situação construída em um discurso específico por outros eventos ou problemas que esta verdade não consegue reconhecer" (MILLIKEN, 2001, p 152, tradução nossa²⁸). Ou seja, este tipo de abordagem pretende substituir um evento usado para legitimar uma visão como uma verdade absoluta, aplicando assim outros problemas ou situações internacionais que não se encaixem nessa verdade, apresentando a ambiguidade destas certezas e demonstrando a natureza política inerente de discursos e textos.

O terceiro método, com foco em conhecimentos subjugados, é basicamente uma extensão do método de justaposição. Porém, ao invés de apenas apresentar pontos ou eventos que contradigam um discurso, esta visão pretende estudá-los a fundo, apresentando-os como parte de um discurso diferente e independente daquele que está sendo estudado. Milliken afirma que:

Isto pode também envolver um exame de como o próprio *conhecimento subjugado* trabalha para criar condições para resistir a um discurso dominante, e também, talvez, uma exploração de como o discurso dominante exclui ou silencia as alternativas (MILLIKEN, 2001, p 153, tradução nossa²⁹).

Ou seja, além de demonstrar a ambiguidade do discurso e apresentar provas contrárias a ele em discursos de opiniões contrárias, este método pretende utilizar este conhecimento subjugado, que nada mais é do que uma visão ou situação heterodoxa que concorra com a visão dominante, para resistir ao discurso hegemônico e impedir que ele silencie diferentes opiniões.

O último método é o genealógico, que consiste principalmente em uma análise histórica das práticas discursivas atores no Sistema Internacional adotaram no passado. Esta análise não é estudada como algo linear que guia o contexto histórico passado a criar o presente. Mais do que isso, estes discursos históricos são vistos como eventos desconexos e não contínuos, separados uns dos outros em termos de objetos, intenções, relações e suas operacionalizações (MILLIKEN, 2001). Ou seja, são analisados os objetos passados e como estes formaram os presentes discursos.

Exemplificando, Milliken aponta que estas abordagens

não apenas mostram que o mundo poderia, em princípio, ser interpretado diferentemente (desconstrução) ou que em alguma outra instância foi interpretado diferentemente (justaposição). Elas também possuem o potencial de demonstrar que

28 No original, "juxtaposing the truth about a situation constructed within a particular discourse to events and issues that this truth fails to acknowledge."

29 No original, "this may also involve an examination of how the subjugated knowledge itself works to create conditions for resistance to a dominating discourse, and also perhaps and exploration of how the dominating discourse excludes or silences its alternative."

o mundo foi e está sendo interpretado (julgado, atuado) de maneiras diferentes de um modo rotineiro por vários grupos e culturas como parte de sua vida no mundo (MILLIKEN, 2001, p 153, tradução nossa³⁰)

Além disto, apesar de serem métodos distintos, estes são geralmente combinados para uma análise que garanta mais resultados, dependendo da intenção e de qual a ideia ou evento que se pretende analisar (MILLIKEN, 2001). Estes métodos são ferramentas interessantes para o desenvolvimento de um olhar mais crítico nos estudos sobre Relações Internacionais, bem como nas análises de eventos nos sistemas internacionais.

Por fim, a Análise de Discurso é uma abordagem bastante heterogênea, o que a torna flexível o suficiente para analisar situações muito distintas, ao contrário de teorias clássicas como o realismo que se pretendiam atemporais, mas que não conseguiam realizar tal feito. Dito isto, após apresentar estas abordagens e métodos de aplicação da Análise de Discurso, bem como os conceitos principais que serão aplicados neste trabalho, pode-se então iniciar a análise do caso escolhido. Nem todos os métodos aqui descritos são aplicáveis à situação, então serão escolhidos alguns métodos para a análise. O principal método a ser utilizado, é a análise de predicado apresentada por Milliken. Além disto, o conceito de identidade será fundamental para que se construam os papéis dos países nos casos estudados, e para que se defina quais foram as posturas do Brasil e da Indonésia na situação como um todo.

2. ANÁLISE DO DISCURSO BRASILEIRO

Começaremos, então, a analisar o discurso dos agentes brasileiros quanto aos casos estudados. Este capítulo tem o objetivo de entender como foi o processo de construção da identidade brasileira pelos agentes diplomáticos do país, bem

³⁰ No original, “Those approaches do not only show that the world could in principle be interpreted differently (deconstruction) or that on some instances it has been interpreted differently (juxtaposition). They also have the potential of showing that the world has been and is being interpreted (judged, enacted) in different ways in a routine and regular fashion by various groups and cultures as part of their everyday being-in-the-world.”

como a maneira como a identidade indonésia foi construída pela visão brasileira. Como visto no capítulo passado, Veremos textos e discursos proferidos pela presidente e pelos agentes diplomáticos do país, e colocaremos em prática a ideia da análise de predicado apresentado por Milliken e discutido no capítulo passado. Estas notas não serão trabalhadas em ordem cronológica, mas sim em uma ordem que facilite a análise e a deixe em uma ordem mais lógica. As datas de publicação de cada texto ou discurso serão especificadas.

2.1 NOTA DA SECOM QUANTO AO PEDIDO DE CLEMÊNCIA DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF AO PRESIDENTE INDONÉSIO

O primeiro texto é a nota apresentada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência (SECOM) no dia 16/01/2015, anunciando que a presidente havia pedido clemência pela vida de Marco Antonio Archer e Rodrigo Gularte em um telefonema com o presidente indonésio, Joko Widodo. Infelizmente, o telefonema não foi disponibilizado para o público, não se podendo analisar as exatas palavras utilizadas por ambos os presidentes. Neste caso, será analisada a nota. Ela segue abaixo, na íntegra:

A Presidenta Dilma Rousseff falou ao telefone, na manhã de hoje, 16 de janeiro, com o Presidente da Indonésia, Joko Widodo, para transmitir apelo pessoal em favor dos cidadãos brasileiros Marco Archer Cardoso Moreira e Rodrigo Muxfeldt Gularte, condenados à morte pela Justiça da Indonésia e na iminência de serem executados. A Presidenta ressaltou ter consciência da gravidade dos crimes cometidos pelos brasileiros. Disse respeitar a soberania da Indonésia e do seu sistema judiciário, mas como Chefe de Estado e como mãe, fazia esse apelo por razões eminentemente humanitárias. A Presidenta recordou que o ordenamento jurídico brasileiro não comporta a pena de morte e que seu enfático apelo pessoal expressava o sentimento da sociedade brasileira. O Presidente Widodo disse compreender a preocupação da Presidenta com os dois cidadãos brasileiros, mas ressaltou que não poderia comutar a sentença de Marco Archer, pois todos os trâmites jurídicos foram seguidos conforme a lei indonésia e aos brasileiros foi garantido o devido processo legal. A Presidenta Dilma reiterou lamentar profundamente a decisão do Presidente Widodo de levar adiante a execução do brasileiro Marcos Archer, que vai gerar comoção no Brasil e terá repercussão negativa para a relação bilateral (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015d, p.única).

As partes principais que serão analisadas serão aquelas a partir da linha 5, iniciando-se na parte “A Presidenta ressaltou...” (idem, ibidem) e indo até o final do texto. Portanto, utilizando-se da análise de predicado, como retirada da obra de Milliken (2001) e apresentada no capítulo passado, pode-se notar que a presidente do Brasil, Dilma Rousseff, tende a priorizar o lado humanitário dos casos, como está previsto na constituição federal brasileira, no artigo 4º, e defende constantemente em fóruns internacionais, como será visto em um futuro texto.

Para este estudo, serão analisadas os seguintes enxertos: “[...]fazia esse apelo por razões eminentemente humanitárias; e enfático apelo pessoal expressava o sentimento da sociedade brasileira; mas como chefe de estado e como mãe [...]; reiterou lamentar profundamente a decisão do Presidente Widodo, que vai gerar comoção no Brasil e terá repercussão negativa para a relação bilateral.” (SECOM, 2015d, p. única).

Ao se analisarem os predicados utilizados para caracterizar a presidente, pode-se notar que as passagens do texto a apresentam como um agente cuja principal preocupação é quanto a integridade dos cidadãos envolvidos no caso, bem como com o respeito aos direitos humanos essenciais destes. Além disso, pode-se notar um forte emocionalismo nas palavras da presidente do Brasil, principalmente no uso de expressões como “enfático apelo pessoal; sentimento da sociedade brasileira; como mãe; lamentar profundamente; gerar comoção; repercussão negativa” (SECOM, 2015d, p. única). Além da comparação da presidente à uma mãe, ou seja, a expressão de um amor e uma preocupação maternas, indicando tanto uma empatia com as mães cujos filhos seriam mortos como uma visão dos cidadãos brasileiros como filhos; a presidente aponta também que a legislação brasileira não possui a pena capital para nenhum crime em tempos de paz, e questiona sua aplicação em um ponto de vista humanitário, embora reconheça a independência da legislação indonésia. Aqui, portanto, a presidente brasileira pretende construir a identidade do país como emocional e moderada, com foco nas questões humanitárias e no direito a vida e a dignidade como um ponto essencial às relações internacionais, que se sobreporia ao direito de cada país à sua soberania na criação de suas leis. Porém, dizemos que neste texto a identidade do Brasil é construída de maneira moderada, pois não há uma pressão ou uma ameaça muito grande à Indonésia, nem uma condenação forte à instituição da pena de morte, apenas um comentário de que a execução de Marco Archer geraria “comoção no Brasil e terá repercussão negativa para a relação bilateral” (SECOM, 2015d, p. única). Além disto, a presidente afirma respeitar a soberania indonésia. Portanto, neste caso, apesar de se observar sim à defesa aos cidadãos brasileiros condenados, é necessário perceber como a política dos agentes diplomáticos brasileiros é cuidadosa de início, agindo de maneira a impedir problemas diplomáticos que possam ocorrer entre os dois países. Isto é, e tem sido desde muito tempo, uma característica importante para a definição de uma identidade brasileira: a de manter uma relação respeitosa com outros países, evitando conflitos e priorizando o diálogo sobre a força, seja em suas próprias relações ou nas mediações de controvérsias entre dois Estados estrangeiros.

Outro ponto importante para este estudo é a análise de como o presidente indonésio, Joko Widodo, é construído na visão brasileira dos acontecimentos. Neste primeiro texto, o presidente da Indonésia é caracterizado como alguém disposto a cooperar, mas que coloca a soberania de seu país acima da infração de direitos humanos que a presidente aponta, escrito como norma internacional. Enquanto os agentes brasileiros apelam às normas internacionais de direitos humanos, a Indonésia considera a interrupção das execuções pedida pelo Brasil como uma intervenção em sua legislação nacional, e aceitá-la seria uma perda de soberania. Isto pode ser notado na seguinte frase:

O Presidente Widodo disse compreender a preocupação da Presidenta com os dois cidadãos brasileiros, mas ressaltou que não poderia comutar a sentença de Marco Archer, pois todos os trâmites jurídicos foram seguidos conforme a lei indonésia e aos brasileiros foi garantido o devido processo legal (SECOM, 2015d, p. Única).

Neste caso, os predicados onde se pode observar esta postura são “compreender a preocupação, mas ressaltou que não poderia comutar a sentença” (SECOM, 2015d, p. única), além da explicação de tal ressalva que, por mais que não seja um predicado ligado à figura do presidente Widodo, é importante para entendermos a razão da ressalva à comutação da pena: “todos os trâmites jurídicos foram seguidos conforme a lei indonésia e aos brasileiros foi garantido o devido processo legal” (SECOM, 2015d, p. única). Ou seja, o presidente procura estabelecer a prioridade do sistema jurídico nacional indonésio sobre a visão internacional das regras sobre pena de morte, da qual o Brasil é partidário. Além disso, como está presente na constituição brasileira, a presidente afirma “ter consciência dos crimes cometidos pelos brasileiros, e respeitar a soberania da Indonésia e de seu sistema judiciário” (SECOM, 2015d, p. única). Ou seja, o corpo diplomático do Brasil coloca o país em uma posição na qual já há muito defende: a proteção da soberania de cada país como uma das prioridades, como apresentado no artigo 1º da constituição. Porém, no mesmo artigo, pode-se encontrar a dignidade da pessoa humana como um outro princípio defendido pelo país. Neste caso, como já foi observado, os oficiais do Brasil, representados pela presidente, privilegiaram a manutenção do direito à vida e à dignidade sobre o respeito à soberania indonésia, embora, como já citado, o tenham feito com cuidado, procurando deixar claro que repudiam a aplicação da pena capital, mas respeitam a liberdade indonésia de tomar suas próprias decisões.

Concluindo, nesta nota pode-se notar a construção da identidade do Brasil como

emotiva, ao apresentar a presidente Dilma Rousseff como humanitária, construindo-a, para isso, como um agente compassivo e preocupado, que pede clemência pelos seus cidadãos como uma mãe pediria por seus filhos. Ainda assim, os agentes brasileiros se apresentam de maneira moderada, priorizando o diálogo e procurando respeitar a soberania indonésia, evitando censuras muito diretas à legislação do outro país. Assim, não há grandes ameaças de retaliação, apenas um parágrafo onde a presidenta lamenta a negativa do presidente indonésio e afirma que tal posição pode, futuramente, afetar a relação bilateral dos dois países, e prejudicar a visão da Indonésia pela opinião pública nacional brasileira, ou, usando as palavras da SECOM, “gerará comoção”. Esta é uma posição contrária à postura indonésia, como veremos no terceiro capítulo. Apesar de não haver hierarquia entre ambos os governos, pois tanto o Brasil quanto a Indonésia são países independentes e relativamente influentes em suas respectivas regiões, mas sem possuir uma capacidade hegemônica ou outros tipos de dominação sobre o sistema internacional, o Brasil é construído por seus agentes como um país mais colaborativo que a Indonésia, que defende sua soberania legislativa desde o princípio. Esta é a primeira posição adotada pelas autoridades brasileiras, no início da crise, e um passo importante para a construção da identidade brasileira no estudo desse caso.

2.2 NOTA DA SECOM QUANTO A EXECUÇÃO DE RODRIGO GULARTE

Um outro texto que se faz necessário analisar é o seguinte, publicado no site do Ministério das Relações Exteriores em 28/04/2015:

O governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia da execução, na Indonésia, do cidadão brasileiro Rodrigo Muxfeldt Gularte, 31 ocorrida na data de hoje, 28 de abril de 2015, pelo crime de tráfico de drogas. Em carta enviada ao seu homólogo indonésio, a Presidenta Dilma Rousseff havia reiterado seu apelo para que a pena capital fosse comutada, tendo em vista o quadro psiquiátrico do brasileiro, agravado pelo sofrimento que sua situação lhe provocava nos últimos anos. Lamentavelmente, as autoridades indonésias não foram sensíveis a esse apelo de caráter essencialmente humanitário. Ao longo dos dez anos em que o Rodrigo Muxfeldt Gularte esteve preso na Indonésia, o governo brasileiro prestou-lhe a devida assistência consular e acompanhou sistematicamente sua situação jurídica, na busca de alternativas legais à pena de morte, observando rigorosamente o que a Constituição e as leis daquele país prescrevem sobre essa matéria. A execução de um segundo cidadão brasileiro na Indonésia, após o fuzilamento de Marco Archer Cardoso Moreira, em 18 de janeiro deste ano, constitui fato grave no âmbito das relações entre os dois países e fortalece a

disposição brasileira de levar adiante, nos organismos internacionais de direitos humanos, os esforços pela abolição da pena capital. O governo brasileiro transmite sua solidariedade e seu mais profundo pesar à família de Rodrigo Muxfeldt Gularte. (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única)

Esta segunda nota foi expedida pelo Ministério das Relações Exteriores após a execução de Rodrigo Gularte, em 28 de abril de 2015. Marco Archer Moreira já havia sido executado em janeiro. O caso de Rodrigo Gularte teve mais repercussão, nacionalmente, principalmente por conta de seus problemas psiquiátricos, como dito na nota. O brasileiro sofria de esquizofrenia e bipolaridade, e a presidente considerava tal problema algo que deveria atenuar a pena. Além do telefonema citado na nota passada, este texto afirma que a presidente enviou ainda uma carta pedindo clemência pela vida de Gularte, já que Moreira já havia sido executado em Janeiro. Isto demonstra não apenas que a presidente tentou pedir clemência ao presidente indonésio mais de uma vez, mesmo depois da execução do primeiro condenado, mas que efetivamente lutou para que isto ocorresse. Logo, pode-se notar a mesma postura protetora de seus cidadãos e do direito à vida e a dignidade no geral, presente em todo seu humano. Esta postura se mantém em quase todo o texto, e é possível identificar esta posição logo no início do discurso: “O governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia da execução” (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única). Ou seja, o predicado “recebeu com profunda consternação” (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única) mantém a visão de um Brasil paternalista, retratado como um agente emocional, preocupado com seus cidadãos.

Como já citado, os problemas psicológicos de Gularte eram considerados, pela presidente brasileira, motivo de atenuamento da pena. Isto pode ser visto na seguinte frase: " a Presidenta Dilma Rousseff havia reiterado seu apelo para que a pena capital fosse comutada, tendo em vista o quadro psiquiátrico do brasileiro, agravado pelo sofrimento que sua situação lhe provocava nos últimos anos” (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única). Além de serem considerados não só pela lei brasileira, mas também pela lei indonésia como razão para que o brasileiro não sofresse a pena integral, a presidente afirmou também que a própria situação de confinamento do brasileiro aumentava a gravidade de seus problemas psicológicos, o que apontava uma necessidade de mudança quanto a

situação deste.

Com isto, pode-se notar também a construção da identidade da Indonésia como um país que quebra suas próprias leis em casos específicos. Sua necessidade de proteger-se do tráfico internacional de drogas levou o presidente Joko Widodo a não aplicar algo previsto em sua própria legislação: a proibição da execução de pessoas com problemas mentais incapacitantes. Além disso, pode-se notar uma resposta brasileira muito mais forte. Isto, considerando-se o histórico dos agentes brasileiros de não aplicar a pena de morte em qualquer crime em tempos de paz, e a maneira com que o respeito aos direitos humanos é parte crucial das relações exteriores do Brasil, é previsível que após a morte de ambos os nacionais condenados a reação dos oficiais diplomáticos do país seria muito mais firme, como foi. Neste texto já é possível observar isto, na seguinte frase: "A execução de um segundo cidadão brasileiro na Indonésia, após o fuzilamento de Marco Archer Cardoso Moreira, em 18 de janeiro deste ano, constitui fato grave no âmbito das relações entre os dois países" (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única). Ou seja, neste caso, ao contrário da nota anterior, há um tom mais sério de retaliação, pois o verbo, "constitui fato grave", se apresenta conjugado no presente, o que denota um fato certo, que já ocorre. Além disto, a utilização do vocábulo grave aponta um aumento nas consequências para a relação bilateral, que antes apenas se mostravam como repercussões negativas. Ou seja, comparando com o texto passado, nota-se um aumento nas ameaças brasileiras, mesmo que antes elas já fossem colocadas, embora como um fato futuro, mais incerto. Neste texto, porém, esta ameaça às relações bilaterais é muito mais concreta, e, como será mostrado em discursos seguintes, efetivamente será cumprida, seja por discursos e protestos em organizações internacionais como a ONU, seja com a recusa, mesmo que temporária, de receber as credenciais do embaixador apontado pelo presidente indonésio.

Além disso, há outras partes onde se pode notar como o Brasil é construído como um agente de defesa de Gularte:

Ao longo dos dez anos em que o Rodrigo Muxfeldt Gularte esteve preso na Indonésia, o governo brasileiro prestou-lhe a devida assistência consular e acompanhou sistematicamente sua situação jurídica, na busca de alternativas legais à pena de morte, observando rigorosamente o que a Constituição e as leis daquele país prescrevem sobre essa matéria (SECOM, 2015b, p. única).

Isto pode ser notado com os seguintes predicados, ligados à expressão governo

brasileiro: “prestou-lhe a devida assistência consular, acompanhou sistematicamente sua situação jurídica, observando rigorosamente o que a Constituição e as leis daquele país prescrevem”(SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única). Ou seja, o que a presidente afirma, no trecho destacado, é que o Brasil, ao condenar as ações da Indonésia, não apenas defendeu e lutou pelos direitos e pela sobrevivência de seus nacionais no plano dos discursos, mas que também tomou ações concretas para impedir que a sentença fosse realmente levada até o fim. Portanto, podemos observar que a pretensão dos oficiais brasileiros é construir seu Estado como confiável, mostrando-o como um defensor dos direitos humanos e da dignidade de seus cidadãos. Com isto, os agentes brasileiros constroem também uma visão da Indonésia: neste caso, pode-se inferir que o país seria apresentado como um país de métodos equivocados, e, como será mostrado também no próximo texto, de soluções ineficazes e que beiram a barbárie.

Esta visão pode ser comprovada pela maneira com que a secretaria de comunicação da presidência trata sobre o presidente indonésio, Joko Widodo, mostrando-o como alguém insensível, como se nota na seguinte frase: "lamentavelmente, as autoridades indonésias não foram sensíveis a esse apelo de caráter essencialmente humanitário" (SECOM, 2015b, p. única); ao contrário do discurso passado, onde o presidente diz compreender a preocupação da Presidenta. O presidente, representado aqui pela expressão “autoridades indonésias”(SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única) é caracterizado pela expressão “não foram sensíveis”(SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015b, p. única), ou seja, priorizaram outras questões que não o lado humanitário da presidente. Portanto, pode-se aqui observar uma mudança de posição dos agentes brasileiros. Foi abandonada o discurso moderado, de cunho mais diplomático do texto passado, e este foi substituído por uma condenação forte das ações dos oficiais indonésios. Com esta condenação, pode-se notar uma certa *vilanização* do presidente indonésio, mostrado como inflexível e indiferente ao direito à vida humana.

2.3 DECLARAÇÃO DO BRASIL, JUNTO COM ARGENTINA, URUGUAI E PARAGUAI PERANTE O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU SOBRE A INCOMPATIBILIDADE ENTRE A PENA DE MORTE E OS DIREITOS HUMANOS

Neste texto, que é um discurso da Embaixadora Maria Regina Cordeiro Dunlop

representando não só o Brasil, mas outros países da América Latina, pode-se notar uma posição bastante crítica quanto à existência da pena capital. Embora o discurso não cite o presidente indonésio ou os brasileiros executados no primeiro semestre de 2015 diretamente, observando a data de seu proferimento e o tom firme do texto, pode-se notar uma ligação clara com os casos de Marco Archer Moreira e Rodrigo Gulate. Além disso, é importante que este texto seja analisado para auxiliar na construção da identidade brasileira desta época. O discurso foi proferido em 22 de junho de 2015, depois da morte dos dois brasileiros, e pretende demonstrar o conflito existente entre políticas de defesa aos direitos humanos e a pena de morte.

Neste texto, por ser um texto argumentativo, não é possível aplicar a análise de predicado, pois os argumentos não se dão exatamente em torno de um sujeito, mas sim de uma ideia. Neste caso, a análise do texto se dará separando os argumentos e explicando-os, relacionando-os com os casos tratados e apresentando seus objetivos e o que eles significam para a construção da identidade brasileira. O discurso, por ser longo, poderá ser encontrado no anexo A, no fim deste trabalho.

Como no segundo texto, neste discurso pode ser observado uma condenação da pena de morte e dos países que a aplicam muito rígida por parte da diplomata brasileira. Isto pode ser visto ao observar-se a frase: "a pena de morte é uma flagrante violação dos direitos humanos e é incompatível com os princípios do tratamento humanitário e do devido processo legal" (DUNLOP, 2015, p. única). Ou seja, o Brasil, neste caso, é construído pelos seus oficiais como um agente ativo de proteção aos direitos humanos perante a sociedade internacional, como já foi visto, principalmente no segundo texto. Porém, nele podemos ver que há uma motivação mais clara, no caso, a proteção de cidadãos brasileiros. Neste texto, a motivação é mais generalista, não citando especificamente os brasileiros executados nem os oficiais indonésios, mas a menção específica à aplicação da pena de morte aos crimes relacionados ao tráfico de drogas internacional aponta uma ligação bem forte com os casos estudados aqui. Esta menção pode ser vista no final do texto, na seguinte parte: "e consideramos particularmente chocante o recurso a tal pena para punir crimes relacionados com as drogas" (idem, *ibidem*). Portanto, mais do que simplesmente declarar seu repúdio à nações que desrespeitam os direitos humanos, o Brasil pretende, por meio de seu corpo diplomático, censurar publicamente as ações indonésias.

Neste texto, pode-se notar também a apresentação de argumentos mais racionais por parte da embaixadora brasileira. O primeiro deles pode ser observado a seguir:

a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. O direito a ser tratado com dignidade impõe um dever sobre o Estado de tratar todos de forma humana e não cruel. Cada violação da dignidade humana não afeta apenas o indivíduo, mas a sociedade como um todo (BRASIL, 2015, p. única).

Ou seja, neste caso, a condenação brasileira à pena de morte se baseia no argumento de que a pena capital seria uma punição cruel e exagerada, não importando o crime, e, além disso, seria uma afronta ao princípio sob o qual todo ser humano deve possuir seu direito à uma vida digna resguardado. Isto é protegido pelos princípios da ONU, mas nem todos os países o seguem.

Outro argumento utilizado pelo Brasil neste caso é um contraponto ao argumento usualmente apresentado por aqueles que defendem a aplicação da pena capital, e apresentado também pela Indonésia, de que esta pena diminuiria o número de crimes. Para isto, a embaixadora brasileira apresenta a seguinte resposta:

no entanto, não há comprovação de que exista relação de causalidade entre a pena de morte e o controle efetivo da criminalidade, nem de que ela seja mais eficaz na redução do crime do que a pena de reclusão. A própria Assembleia Geral reconheceu que não existe prova conclusiva do valor dissuasório da pena de morte (BRASIL, 2015, p. única).

Neste ponto, a representante brasileira não somente refuta a ideia apresentada pela oposição, citando como fonte a Assembleia Geral da ONU, mas, nos parágrafos seguintes ainda apresenta um argumento importante para que a sua mensagem seja mais consistente:

condenar alguém à pena de morte nega o direito à vida, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A execução é o castigo máximo e irrevogável, e o risco de executar uma pessoa inocente não pode ser ignorado (BRASIL, 2015, p. única).

Ou seja, além de não oferecer benefício aparente para a diminuição da criminalidade nos países que a aplicam, a pena capital tem o grande prejuízo de ser definitiva, não permitindo, por exemplo, um cancelamento de pena caso haja algum engano. Portanto, a condenação de inocentes, o que é possível de ocorrer em qualquer sistema judiciário, seria irreversível.

Além destes argumentos contra a pena de morte no geral, a embaixadora apresenta argumentos específicos contra o uso da pena de morte no caso de delitos de tráfico de drogas:

condenamos com firmeza a imposição da pena de morte na hipótese de qualquer delito e consideramos particularmente chocante o recurso a tal pena para punir crimes relacionados com as drogas. Além de sua completa ineficácia na luta contra o tráfico de drogas, a imposição da pena de morte em casos de delitos relacionados a drogas é claramente uma violação das obrigações internacionais de direitos humanos. O castigo deve ser proporcional à gravidade do delito e jamais ver-se agravado por procedimentos que submetam os presos a tratamento desumano, cruel ou degradante (BRASIL, 2015, p. única).

Alguns argumentos já foram apresentados: a ineficácia da aplicação da pena capital e a violação dos direitos humanos e da dignidade do cidadão. Outro ponto importante defendido por ela, porém, é a ideia de que a pena deveria ser proporcional ao crime, e jamais utilizar-se de práticas degradantes ou desumanas, como o Brasil considera que a pena de morte seria. Neste caso, a embaixadora considera o crime de tráfico como um delito que não seria grave o suficiente para justificar uma punição tão severa. Além disso, a própria aplicação da pena capital como punição para qualquer delito seria exagerada e cruel, devido à própria natureza desta punição. Portanto, pode-se ver a importância que este caso tomou na política externa brasileira, ao ponto de pautar discursos feitos por oficiais brasileiros em organizações internacionais, principalmente na ONU. O Brasil tem uma identidade histórica de proteção aos direitos humanos, reconhecida por órgãos internacionais e por outros países e seus agentes utilizam-se do caso de Archer e Gularte para reforçar esta posição, procurando projetar-se ainda mais como um país formador de opinião. Pode-se notar isto, principalmente, pela firmeza com a qual a diplomata apresenta os países que adotam este tipo de sentença: ao caracterizá-la como “cruel, desumana”(id, ib), ela também caracteriza desta maneira os países que a aplicam, como fazem uma grande parte dos países ditos ocidentais, e que tem sua visão como visão predominante na ONU. Ao se colocarem como *protagonistas* da luta contra a aplicação da pena de morte no mundo, os agentes diplomáticos brasileiros dão uma visibilidade positiva ao país e à sua agenda, pretendendo construí-lo como um agente humanitário e que oferece apoio à população mundial. Isto dá força para que o Brasil consiga concretizar melhor seus interesses internacionalmente, seja na ONU, em discussões de cunho relevante para o país; ou em ações e negociações com outros países.

Outro argumento que é utilizado para criar um posicionamento brasileiro contra a pena capital são os seguintes: que ela seria um mecanismo utilizado para "purgar, controlar e intimidar uma população e para ameaçar opositores políticos" (id, ib), ou seja, um instrumento de manutenção do poder, ao invés de um instrumento de justiça, embora

este não seja relevante para os casos estudados.

Por fim, pode-se notar neste discurso uma maior força do discurso brasileiro contra a pena de morte. Ao se posicionar não só como agente de defesa dos direitos humanos, mas também como líder de uma coalização regional contra esta pena, os agentes brasileiros constroem o país como um país humanitário e que se apresenta também como uma potência regional no assunto. Mas, como já discutido acima, este *status de potência* é também um fim em si: ao obter destaque nestes tópicos, e ao se colocar como porta-voz não só de sua posição, mas sim de uma coligação regional na ONU, a visão de outros países quanto ao Brasil se torna a de um país que possui credibilidade, o que proporciona aos agentes brasileiros uma maior possibilidade de inserção não só nos órgãos que tratam da proteção aos direitos humanos, mas também em outros que podem ser relevantes à agenda brasileira. Além disso, ao tratar o tema da pena de morte por tráfico de drogas, o Brasil relembra os casos dos cidadãos locais executados e discute o ato em um fórum internacional conceituado sobre o assunto, condenando assim o ato indonésio e angariando apoio internacional contra os países que aplicam esta pena. Ou seja, neste caso, o discurso brasileiro é agressivo, efetivamente condenando a pena e intimando os países que ainda a possuem à suspender as execuções programadas e abolir tal prática das legislações nacionais, o que é identificado pelo termo moratória universal. Isto contraria as posições mais moderadas das notas anteriores, onde se pretendia salvar a vida dos condenados. Além disso, é importante notar que, além da agressividade, este discurso não apenas apoia direitos universais, mas sim utiliza esta pauta para que seus próprios interesses internacionais sejam obtidos. Outra coisa que se pode notar nestes três textos, e que influenciará a análise dos próximos, é a noção de como o discurso oficial de um certo país afeta a prática deste, bem como a opinião pública sobre determinados eventos de política externa, como Milliken (2001) afirma quando fala da produtividade do discurso. Neste caso, é importante observar como os eventos, ou, no caso, as execuções de Marco Archer Moreira e Rodrigo Gularte, e os discursos produzidos sobre eles influenciaram as ações que o governo tomou posteriormente. Por exemplo, o discurso feito na Comissão de Direitos Humanos da ONU mostra o quão importantes tais casos foram para a política externa brasileira, pois influenciaram o governo brasileiro a levar o assunto a um fórum internacional. Além disto, é importante observar como os discursos cronologicamente precedentes, bem como a maneira como se deu construção da identidade brasileira na época levaram ao evento tratado nos textos seguintes: o adiamento do recebimento das credenciais do embaixador

indonésio designado para Brasília, Toto Riyanto. O recebimento destas credenciais deveria ter ocorrido em fevereiro de 2015, porém, foi ocorrer apenas em novembro do mesmo ano.

3.4 ENTREVISTA DA PRESIDENTE SOBRE O ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR INDONÉSIO TOTO RIYANTO

Os próximos textos serão analisados em conjunto, por tratarem do mesmo assunto, e tratam do adiamento das credenciais citado acima. O primeiro deles é uma parte da entrevista coletiva concedida a jornalistas pela presidente Dilma Rousseff, após o recebimento de credenciais de diplomatas estrangeiros, no dia 20 de fevereiro de 2015. O outro é uma nota do Planalto, liberada no mesmo dia, tratando desta entrevista. O primeiro é a parte da entrevista relevante ao tema estudado neste trabalho:

Jornalista: O indonésio não veio hoje por quê? É alguma retaliação? O que houve?

Presidenta: Não, não, não. Nós achamos importante que haja uma evolução na situação para que a gente tenha clareza em que condições estão as relações da Indonésia com o Brasil. O que nós fizemos foi atrasar um pouco o recebimento de credenciais. Nada mais do que isso (SECOM, 2015c, p. única).

Já o segundo é a nota apresentada, que mostra a resposta da presidente e acrescenta algumas outras informações:

Após cerimônia de entrega de cartas credenciais de embaixadores, realizada nesta sexta-feira (20), a presidenta Dilma Rousseff esclareceu que a ausência do embaixador da Indonésia, Toto Riyanto, não foi retaliação àquele país. Respondendo a jornalistas, ela afirmou ter adiado o rito para observar a possibilidade de evolução nas relações entre os países. “Nós achamos importante que haja uma evolução na situação para que a gente tenha clareza das condições estão as relações da Indonésia com o Brasil. O que nós fizemos foi atrasar um pouco o recebimento de credenciais. Nada mais do que isso.” Após a execução do brasileiro Marco Archer, em 17 de janeiro na Indonésia, Dilma expressou sua indignação e consternação pelo ato. Na ocasião, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, declarou que a execução do brasileiro gerou uma sombra na relação bilateral entre os dois países e uma nota de repúdio formal foi entregue ao embaixador da Indonésia no Brasil. Além disso, o embaixador brasileiro na Indonésia foi chamado para consulta, uma expressão do agravamento nas relações diplomáticas. No momento, outro brasileiro por quem Dilma apelou pessoalmente, Rodrigo Muxfeldt Gularte, está na iminência de ser executado no país asiático (SECOM, 2015e, p. única).

Nestes textos, que foram publicados anteriormente à execução de Rodrigo Gularte e, portanto, anteriormente aos segundo e terceiro textos aqui analisado, pode-se notar ainda um posicionamento moderado da presidente brasileira. Isto está explicitado, principalmente, no seguinte trecho:

Nós achamos importante que haja uma evolução na situação para que a gente tenha clareza em que condições estão as relações da Indonésia com o Brasil. O

que nós fizemos foi atrasar um pouco o recebimento de credenciais. Nada mais do que isso (SECOM, 2015c, p. única).

Ou seja, de acordo com a presidente, não haveria, exatamente, uma recusa de se receber a credencial do embaixador indonésio, mas sim um atraso, que existiria pela necessidade de se firmar melhor as relações entre o Brasil e a Indonésia, que estariam abaladas pela execução de Marco Archer Moreira em janeiro. Isto é, como citado, um ótimo exemplo de como os discursos afetam a prática. Como a Indonésia se recusa a aceitar o pedido de clemência brasileiro e segue com as execuções, as relações entre os dois países se abalam o suficiente para que o governo brasileiro resolva aceitar as credenciais do embaixador indonésio apenas no mês de novembro, nove meses depois do adiamento (SECOM, 2015c, p. única). Outro ponto importante de se notar é que, apesar da posição contrária e indignada adotada tanto pela presidente quanto pelos oficiais diplomáticos, a presidente parece não querer criar conflitos com o presidente indonésio. Ao contrário do segundo e do terceiro textos, onde o Brasil enfrenta a Indonésia com firmeza, na época deste texto a reação brasileira era muito mais diplomática, calma, mesmo com o adiamento do recebimento das credenciais. Isto se deve ao fato de que Rodrigo Gularte ainda estava vivo, e o Brasil tinha pretensões de conseguir a aceitação do pedido de clemência e evitar a execução.

No segundo texto desta quarta seção, continuando com a demonstração da influência dos discursos na prática, podem-se inferir as consequências das execuções, que são também os indicadores do abalo entre as relações Brasil-Indonésia:

o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, declarou que a execução do brasileiro gerou uma sombra na relação bilateral entre os dois países e uma nota de repúdio formal foi entregue ao embaixador da Indonésia no Brasil. Além disso, o embaixador brasileiro na Indonésia foi chamado para consulta, uma expressão do agravamento nas relações diplomáticas (SECOM, 2015e, p. única).

Ou seja, além do pronunciamento anterior da presidente, mostrado nos dois primeiros textos, outros indicadores quanto ao estado das relações entre Brasil e Indonésia são o pronunciamento do então Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, declarando que a execução do brasileiro gerou uma sombra na relação bilateral entre os dois países, a nota de repúdio entregue ao embaixador indonésio no Brasil, e a chamada do embaixador brasileiro na Indonésia de volta ao seu país de origem para consultas, o que, normalmente, demonstra uma quebra entre as relações bilaterais de dois países. Embora o foco da análise destes textos sejam a observação do que ocorre

na prática após a execução de Marco Archer, ainda é possível notar o mesmo posicionamento do Brasil como um agente emocional dos dois primeiros textos. Ao dizer que recebe as notícias com indignação e consternação, a presidente Dilma deixa contínuo a construção desta identidade brasileira, que só irá se modificar no terceiro texto, que, cronologicamente, foi o último a ser publicado. Porém, uma grande diferença entre estes textos e aqueles analisados na primeira e segunda seções é a existência de ações que realmente ocorreram em represália às ações dos oficiais indonésios: ao indicar que o embaixador brasileiro na Indonésia teria sido chamado à Brasília para consultas, e que o recebimento de credenciais do embaixador indonésio designado seria adiado, os oficiais brasileiros saem apenas do discurso que foi visto no primeiro texto, e a censura à postura dos agentes indonésios se reflete em ações práticas. Isto nos permite observar como funcionou a mudança na identidade brasileira, ou seja, por mais que o discurso da presidente tenha mantido-se cauteloso e evitando conflitos, as ações dos oficiais diplomáticos brasileiros já indicavam a mudança de postura observada na terceira seção.

2.5 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA

Por fim, após serem vistos os quatro textos, o objetivo desta seção será observar como se construiu a identidade brasileira por seus agentes diplomáticos, e como se deu sua evolução durante o desenrolar dos casos. O Brasil, historicamente, tem sido construído em suas relações internacionais como um defensor ferrenho dos direitos humanos, como foi mantido constantemente durante os problemas diplomáticos da Indonésia. Outro ponto importante é a tradição dos oficiais brasileiros de serem reconhecidos como bons agentes diplomáticos, sempre defendendo as práticas diplomáticas como a melhor solução de controvérsias, opondo-se a conflitos e táticas violentas. Estas duas visões do Brasil, historicamente consagradas, serão importantes para as análises a seguir.

Pode-se notar, no primeiro texto, que a construção da identidade brasileira quanto aos casos se inicia de uma maneira cautelosa e bastante moderada. Apesar da presidente brasileira já afirmar seu pedido pela clemência pela vida dos dois brasileiros, ela o faz de maneira emotiva, comparando-se à uma mãe que intercede por seus filhos. Além disso, não há uma ameaça de retaliação muito concreta, nem muito clara, apenas um anúncio de que execução de Marco Archer geraria uma comoção no país. Isto se mantém com as identidades tradicionais brasileiras apresentadas no primeiro parágrafo, e mostra claramente que a presidente pretende evitar um problema diplomático entre os

dois países, tentando resolver a situação dos seus cidadãos sem que posições agressivas sejam tomadas. O outro ponto importante é a apresentação do presidente indonésio como um agente compreensivo, mesmo que discorde da posição brasileira, o que contrasta com a visão dos próximos textos. Em conclusão, a identidade brasileira nesta época, antes que ambas as execuções ocorressem, era dócil, aberta ao diálogo, sem grandes pretensões de impor-se de maneira agressiva, mas, ao contrário, pretendia dialogar com o governo indonésio mais do que forçá-los a aceitar uma ou outra posição. Isto é importante principalmente tendo em vista a não existência de um posicionamento hierarquicamente superior ao outro. Como Brasil e Indonésia não tem poder de barganha para impor seus discursos um ao outro, o Brasil age com mais cautela visando convencer os oficiais indonésios de sua posição, sem ofendê-los ou forçá-los a aceitar uma visão que seria considerada intervenção. Esta posição moderada mudará nos próximos textos, como será visto a seguir.

No segundo texto, publicado após a execução de Marco Archer e pretendendo impedir a execução de Rodrigo Gularte, nota-se a adoção de um posicionamento já mais agressivo por parte das autoridades brasileiras. Os principais pontos que mudam em comparação com o texto da primeira seção, quanto à nova posição, é a mudança na construção da figura do presidente indonésio Joko Widodo, que agora é apresentado como uma figura insensível e inflexível, que prioriza questões políticas à questões humanitárias, e que não mais *compreende* o pedido da presidente brasileira, e sim o *rejeita*; e a construção do Brasil como um agente mais participativo e proativo, graças ao trabalho de seus agentes diplomáticos em procurar alternativas legais e apoiar as famílias de ambos. Além disto, há uma maior responsabilização dos agentes da Indonésia pelas sentenças. A presidente argumenta ser ilegal mesmo sob as leis indonésias a execução de Gularte, por seus problemas psiquiátricos, e condena fortemente o cumprimento da pena de Archer, afirmando que esta ação do presidente indonésio é um fato grave e que marcará as relações bilaterais entre os dois países. Tudo isto contraria a posição mais passiva do primeiro texto. Portanto, a identidade brasileira à época do segundo texto se torna mais agressiva e, principalmente, mais concreta, deixando o âmbito do discurso apenas e se transformando em ações concretas do governo brasileiro.

Já no terceiro texto, o discurso de uma diplomata brasileira na comissão de direitos humanos na ONU proferido após as execuções dos dois brasileiros, é onde pode-se notar a consolidação desta posição assumida pelo governo no segundo texto. Ali, o posicionamento da diplomata é rígido, mais que no segundo texto, e se torna muito mais

argumentativo do que emotivo. Ou seja, a discursante passa a apresentar argumentos para a condenação das ações dos oficiais indonésios, mais do que simplesmente pedir-lhes por clemência. Ali, também, nota-se como os agentes brasileiros pretendem apresentar-se como porta-vozes da luta internacional contra a pena de morte, por dois motivos: o primeiro, é a colocação do país como líder regional no assunto, onde a diplomata fala não só do posicionamento que ela atribui ao Brasil, mas também de outros países de identidades similares: Argentina, Uruguai e Paraguai. Já o outro ponto é a própria maneira com que ela se posiciona, e se utiliza de um fórum internacional como maneira de apresentar a visão brasileira ao mundo. Ao discursar para uma comissão da ONU, focada em direitos humanos, ela pretende colocar o Brasil no centro desta discussão e obter, com isso, uma maior visibilidade do país quanto a questões internacionais. Portanto, com este texto, nota-se não só a tentativa de proteção aos direitos humanos ou a censura aos países que aplicam ainda a pena de morte, mas sim uma tentativa de conquista de um espaço importante para a agenda de política externa brasileira. Por fim, neste texto a identidade brasileira se torna mais contundente que nos outros dois textos, e efetivamente condena o uso da pena de morte em qualquer situação. Além disso, há aqui uma tentativa de construção do Brasil como um país líder e proativo, de modo a conquistar espaço de inserção no sistema internacional.

Por fim, o quarto texto, dividido em duas partes, apresenta uma entrevista dada pela presidente Dilma Rousseff à imprensa após a execução de Marco Archer e uma nota divulgada depois pelo planalto que a comenta. Este texto é importante principalmente para um complemento das visões adotadas na primeira e na segunda seções. É importante para visualizarmos como a proatividade construída pelos agentes brasileiros como parte da identidade deste país se torna em ações concretas. O texto utiliza duas situações que seriam as provas destas ações: o adiamento do recebimento das credenciais do embaixador indonésio designado à Brasília, Toto Riyanto; e a chamada do embaixador brasileiro em Jacarta, capital da Indonésia, para consultas em Brasília. Ou seja, o texto se conecta com o segundo apresentando as retaliações que realmente ocorreram. Porém, é importante notar que o tom da nota ainda se mostra emotivo, mantendo o mesmo tom cuidadoso que a primeira nota estudada possui. Portanto, pode-se dizer que a identidade brasileira, neste último texto, manteve-se mais cautelosa, embora mostrasse sinais de que haveria, sim, um posicionamento mais firme dos agentes brasileiros quanto aos casos.

Concluindo, é possível notar que a identidade brasileira é construída de

maneira mutável à medida que as execuções vão acontecendo. Os agentes brasileiros focam, primeiramente, na importância de evitar conflitos diplomáticos com os agentes indonésios, agindo de maneira à priorizar o diálogo sobre ameaças. Porém, esta posição se torna mais contundente à medida que as execuções ocorrem, principalmente depois da primeira execução, a de Marco Archer Moreira em janeiro. Esta posição faz também com que ações de retaliação se tornem práticas, e que a priorização do diálogo diplomático se torne insuficiente para a resolução dos problemas. Além disso, nota-se a importância que é dada para este caso não apenas por conta da defesa de cidadãos brasileiros e do direito à vida e à dignidade, mas também pela pretensão brasileira de conquistar um espaço maior internacionalmente.

3. ANÁLISE DO DISCURSO INDONÉSIO

Neste capítulo, serão analisados os discursos indonésios e como eles constroem a identidade deste país quanto aos casos estudados. É importante enfatizar que, ao procurar nas fontes oficiais da Indonésia, a quantidade de textos tratando exclusivamente

sobre os casos estudados foi menor do que a encontrada nos órgãos oficiais brasileiros. Pode-se notar, com isso, a maior relevância dada pelo Brasil a estes casos, principalmente por Marco Archer Moreira e Rodrigo Gualarte serem os primeiros nacionais a serem executados no exterior, enquanto a Indonésia sofria pressões por clemência e petições por uma moratória completa, ou seja, da suspensão de todas as execuções, de vários países. Como se poderá notar nos textos a seguir, a Indonésia tende a focar muito mais nas consequências internas do crime de tráfico de entorpecentes, bem como das execuções, e no respeito a sua legislação interna, não levando em consideração, por exemplo, o lado humanitário dos condenados. Portanto, a Indonésia pretende defender a aplicação da pena de morte aos crimes de tráfico, principalmente por uma questão de necessidade interna.

3.1 VISITA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS BRASILEIRO AO EMBAIXADOR INDONÉSIO

O primeiro texto a ser trabalhado neste capítulo data de 2013, dois anos antes das execuções ocorrerem. Ele trata da visita do então Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Pastor Marco Feliciano, ao embaixador indonésio residente em Brasília. Apesar de ser publicado antes das execuções ocorrerem, este texto é importante pois trata dos primeiros esforços brasileiros de conseguir clemência aos brasileiros condenados por tráfico de drogas, e de uma das posições iniciais da Indonésia quanto aos casos estudados.

O embaixador recebeu a visita do Presidente da Comissão dos Direitos Humanos, Pastor Marco Feliciano, acompanhado de um membro da Comissão, Pastor Eurico, na quarta-feira, 27/03/2013. Os dois membros do parlamento brasileiro pretendiam obter informações quanto ao relato da BBC news sobre os nove estrangeiros no corredor da morte em 2013, e mais 20 prisioneiros em 2014. Ambos querem saber se os dois brasileiros presos na Indonésia por questões de tráfico de drogas fazem parte da lista em questão. Respondendo à estas questões, o embaixador diz entender as preocupações dos vários partidos no Brasil com as penas capitais dadas aos brasileiros, visto que a justiça deste país não comporta a pena de morte. Além disso, o embaixador afirmou que, durante seu tempo de serviço, muitas destas preocupações foram recebidas, originárias desde de ONGs até diretamente da Presidente Dilma Rousseff, incluindo o ex-presidente Lula da Silva durante uma visita à Indonésia, e a presidente Rousseff quando ambos se encontraram durante uma reunião da Assembleia Geral da ONU, em Nova York, em setembro de 2012. O embaixador disse, além disto, que ele havia recebido uma carta de alguns setores brasileiros que requisitaram ao governo indonésio que agisse de maneira decisiva quanto a aplicar a pena de morte para traficantes de drogas, por conta dos efeitos destrutivos do abuso de drogas na vida da população. No final da reunião, o embaixador afirmou que, como no Brasil, o uso de drogas na Indonésia também possui um impacto destrutivo nas gerações mais novas. Os fatos mostram que a aplicação da pena severa como é aplicada pelo governo da Indonésia é bastante

efetiva em impedir o tráfico de drogas ilícitas. Enquanto admite o direito constitucional da presidente em pedir clemência pelos dois prisioneiros brasileiros, o embaixador procurou apresentar os pros e contras da pena de morte para o povo indonésio, particularmente no contexto de Direitos Humanos. "A voz do povo deve ser ouvida e levada em consideração pelo presidente", disse o embaixador. (EMBAIXADA INDONÉSIA NO BRASIL, 2013, p. única, tradução nossa³¹).

Como se pode notar, o principal argumento indonésio é o perigo à população local que o tráfico de drogas apresenta. No texto, enquanto o embaixador diz entender os pedidos e a preocupação dos diversos setores brasileiros com seus cidadãos, condenados à morte, ele apresenta justificativas para a medida severa tomada pelo presidente da Indonésia. Seus argumentos se baseiam, principalmente, na efetividade da medida, como visto na frase "os fatos mostram que a aplicação da pena severa como é aplicada pelo governo da Indonésia é bastante efetiva em impedir o tráfico de drogas ilícitas"(EMBAIXADA INDONÉSIA NO BRASIL, 2013, p. única, tradução nossa), bem como no problema que as drogas se tornaram no país, com visto no trecho "no final da reunião, o embaixador afirmou que [...] o uso de drogas na Indonésia também possui um impacto destrutivo nas gerações mais novas" (EMBAIXADA INDONÉSIA NO BRASIL, 2013, p. única, tradução nossa). Como se verá no próximo texto, de acordo com as autoridades do país, as drogas realmente se tornaram questão de urgência dentro da Indonésia, e seus governantes tem visto o número de mortes por abuso de drogas

31 No original, "Dubes RI terima kunjungan Presiden Komisi HAM dan Minoritas Parlemen Brazil, Pastor Marco Feliciano didampingi anggota Komisi, Pastor Eurico, Rabu 27/03/2013. Maksud kedatangan kedua anggota Parlemen Brazil tersebut guna memperoleh informasi sehubungan dengan pemberitaan BBC mengenai rencana eksekusi 9 warga negara asing terpidana mati pada tahun 2013 ini dan sekitar 20 napi lainnya pada tahun 2014. Keduanya ingin memperoleh konfirmasi apakah kedua napi Brazil terpidana mati sehubungan kasus penyelundupan narkoba ke Indonesia masuk dalam daftar dimaksud. Menanggapi pertanyaan tersebut, Dubes RI bisa memahami sepenuhnya keprihatinan berbagai pihak di Brazil sehubungan dengan vonis mati terhadap keduanya mengingat sistem peradilan Brazil yang tidak mengenal hukuman mati. Lebih lanjut, Dubes RI menyatakan bahwa selama masa penugasannya, berbagai rasa keprihatinan tersebut telah diterimanya, mulai dari kalangan LSM, anggota parlemen bahkan hingga langsung dari Presiden Dilma Rousseff. Presiden RI juga telah menerima rasa keprihatinan itu baik dari Presiden Lula da Silva sewaktu berkunjung ke Indonesia dan juga dari Presiden Dilma Rousseff sewaktu keduanya bertemu di sela-sela Sidang Majelis Umum PBB di New York bulan September 2012. Dubes RI mengatakan bahwa dirinya juga telah menerima surat dari beberapa kalangan di Brazil yang minta agar Pemerintah Indonesia bertindak tegas dalam melaksanakan hukuman mati terhadap para pengedar narkoba karena dampak destruktif penyalahgunaan narkoba terhadap kehidupan masyarakat. Di akhir pertemuan, Dubes RI menyatakan bahwa sebagaimana di Brazil, penggunaan narkoba di Indonesia juga berdampak amat destruktif terhadap kalangan generasi mudanya. Kenyataan menunjukkan bahwa penerapan hukuman yang amat berat sebagaimana yang diterapkan oleh Pemerintah Indonesia ternyata juga belum mampu mencegah peredaran secara gelap perdagangan narkoba yang amat menguntungkan. Seraya menyampaikan adanya hak konstitusional Presiden RI atas permohonan grasi yang diajukan oleh kedua napi Brazil tersebut, kembali Dubes RI menyampaikan adanya sikap pro dan kontra di kalangan masyarakat Indonesia atas pelaksanaan hukuman mati utamanya dalam konteks penghormatan terhadap hak-hak azasi manusia. "Suara-suara masyarakat tersebut harus didengar dan dipertimbangkan dengan seksama oleh Presiden RI", imbuh Dubes RI.

aumentar drasticamente, bem como o aumento do alcance e da abrangência de pessoas afetadas por estas substâncias.

Além disso, como se pode notar comparando-se os dois capítulos, a efetividade da pena de morte no combate ao tráfico de drogas é apresentado de maneiras diferentes nas duas visões. Enquanto a embaixadora brasileira apresenta a pena capital como sendo uma punição cruel e que não apresenta resultados diretos, o embaixador indonésio afirma o contrário: que este tipo de punição tende a ser efetivo e a realmente diminuir o tráfico no e para o país.

Outro ponto importante na fala do embaixador indonésio é a semelhança com o Brasil. Ele afirma, por exemplo que

ele havia recebido uma carta de alguns setores brasileiros que requisitaram ao governo indonésio que agisse de maneira decisiva quanto a aplicar a pena de morte para traficantes de drogas, por conta dos efeitos destrutivos do abuso de drogas na vida da população (EMBAIXADA INDONÉSIA NO BRASIL, 2013, tradução nossa³²).

Ou seja, mesmo no Brasil alguns setores da opinião pública concordavam com o uso de penas mais severas para traficantes de drogas, e que isto seria justificável pelo dano causado por estes narcóticos às gerações mais jovens. Além disso, as semelhanças com o Brasil são ainda aumentadas quando o embaixador afirma que, "como no Brasil, o uso de drogas na Indonésia também possui um impacto destrutivo nas gerações mais novas"(EMBAIXADA INDONÉSIA NO BRASIL, 2013, p. única, tradução nossa³³). Portanto, o embaixador justifica a necessidade do uso da pena capital para a punição de traficantes como um método efetivo de resolução de problemas do qual o Brasil também sofre, procurando assim conseguir empatia e entendimento dos oficiais brasileiros. Porém, este trecho pode ser também interpretado de uma maneira diferente: ao apontar que a população brasileira também sofreria com o problema das drogas, citando setores que requisitaram a ele a aplicação das penas severas, o embaixador indonésio questiona a capacidade dos oficiais brasileiros de protestar a utilização das penas capitais, que seriam notadamente eficientes pelas observações do governo indonésio. Ou seja, o embaixador tenta retirar a validade dos protestos brasileiros, colocando seu país como capaz de resolver seus problemas com o tráfico de entorpecentes, ao contrário do Brasil.

32 No original, "Dubes RI mengatakan bahwa dirinya juga telah menerima surat dari beberapa kalangan di Brazil yang minta agar Pemerintah Indonesia bertindak tegas dalam melaksanakan hukuman mati terhadap para pengedar narkoba karena dampak destruktif penyalahgunaan narkoba terhadap kehidupan masyarakat."

33 No original, "Di akhir pertemuan, Dubes RI menyatakan bahwa sebagaimana di Brazil, penggunaan narkoba di Indonesia juga berdampak amat destruktif terhadap kalangan generasi mudanya."

Estes argumentos são notados ao se compararem os predicados ligados ao embaixador: diz entender as preocupações; afirmou que, durante seu tempo de serviço, muitas destas preocupações foram recebidas; admite o direito constitucional da presidente em pedir clemência; procurou apresentar os pros e contras da pena de morte para o povo indonésio, particularmente no contexto de Direitos Humanos(id, ib). Ou seja, a identidade indonésia, construída pelas ações de seu embaixador, se baseia em uma preocupação muito grande com seus próprios nacionais e com problemas internos, deixando de lado dilemas de fora de suas fronteiras, como o conflito entre a pena capital e os direitos humanos. Apesar disto, o embaixador indonésio se apresenta como um agente compreensivo e disposto a cooperar, mas que coloca a opinião pública interna e a resolução de seus problemas nacionais como uma prioridade, antes de considerar opiniões externas, como pode ser visto na frase: "a voz do povo deve ser ouvida e levada em consideração pelo presidente" (EMBAIXADA INDONÉSIA NO BRASIL, 2013, p. única, tradução nossa³⁴), proferida pelo embaixador. Isto, como será notado também nas próximas seções, consolidará a posição consistente construída pelos agentes indonésios.

Já o Brasil, neste texto, é construído também como um agente preocupado com seus cidadãos, por pedirem clemência pelos brasileiros condenados, mas com atitudes equivocadas, pois sofrem o mesmo problema de drogas da Indonésia. Estas atitudes equivocadas, além de serem consideradas um desrespeito à soberania indonésia, são usadas para construir o Brasil como um país ineficiente, contrariamente à imagem construída da Indonésia. Ao apresentar o Brasil como um país dividido, que possui setores que concordam com as penas aplicadas pelo governo indonésio, a imagem que se mantém do governo brasileiro é de que este não representa todos os seus cidadãos.

Além disso, ao afirmar claramente que a pena capital é eficaz aos problemas indonésios, e ao declarar que o Brasil também possui tais problemas, a imagem que é construída do país é de que este seria um país ineficiente, que não consegue resolver seus problemas internos e, que, portanto, seus protestos quanto à lei indonésia não seriam válidos.

3.2 DECLARAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA INDONÉSIA

O segundo texto a ser trabalhado é a declaração do procurador-geral da presidência da Indonésia, Muhammad Prasetyo, a um jornal local, o Jakarta Post,

34 No original, "Suara-suara masyarakat tersebut harus didengar dan dipertimbangkan dengan seksama oleh Presiden RI."

publicado em 18 de janeiro de 2015. O principal ponto a ser analisado neste texto é a preocupação indonésia com seus problemas internos, neste caso, o consumo de drogas pela população e o tráfico.

O procurador-geral da Indonésia, Muhammad Prasetyo afirmou que não há justificativas para traficantes de drogas e, "se tudo der certo, isto terá um efeito dissuasor." Prasetyo disse que o novo governo tem um compromisso forte de lutar contra as drogas, e Widodo já afirmou que não garantirá clemência aos 64 condenados por tráfico que estão no corredor da morte. "O que fazemos é procurar proteger nossa nação do perigo das drogas." Prasetyo disse aos reporters na quinta-feira. Ele disse que funcionários da Agência Nacional Anti-Narcóticos mostraram que de 40 à 50 pessoas morrem todos os dias por drogas na Indonésia. Ele disse que quadrilhas de tráfico de drogas se espalharam para muitos lugares, incluindo vilas remotas onde a maioria das vítimas são pessoas jovens, em idade produtiva. A Indonésia se tornou o maior mercado para drogas no Sudeste da Ásia com 45% das drogas da região em circulação. Uma segunda leva de execuções será aplicada nos próximos meses e também terá como alvo traficantes de drogas, Prasetyo avisou (KARMINI, 2015, p. única, tradução nossa³⁵).

O primeiro ponto a ser considerado é que este texto não tem intenção de construir uma identidade para a Indonésia, por ser voltado para a sua própria opinião pública nacional. Ao invés disso, a intenção do texto é ser uma justificativa para as ações tomadas, apresentada em uma maneira que a população geral compreenda e aceite os dados. Neste caso, o foco deste texto é em apresentar justificativas para as políticas que foram aplicadas pelas autoridades indonésias. É uma entrevista concedida a um jornal de Jakarta, que, apesar de ser disponibilizado em língua inglesa, é acessado principalmente pela população local, que efetivamente sofre os problemas do tráfico. Isto explica, portanto, o tom ríspido, incomum em textos diplomáticos. Portanto, como pode-se notar, o procurador geral apresenta opiniões colocadas de maneiras mais rígidas do que o embaixador do texto passado. Isto pode ser inferido observando-se algumas de suas colocações, como "não há justificativas para traficantes de drogas e, 'se tudo der certo, isto terá um efeito dissuasor'"; "'O que fazemos é procurar proteger nossa nação do perigo das drogas'"; "uma segunda leva de execuções será aplicada nos próximos meses e também terá como alvo traficantes de drogas, Prasetyo avisou" (idem, ibidem³⁶). A

35 No original, "Indonesia's Attorney General Muhammad Prasetyo has said there is no excuse for drug dealers and, 'hopefully, this will have a deterrent effect.'" Prasetyo said the new government had a firm commitment to fight against drugs and Widodo has said he would not grant clemency to 64 drug convicts on death row. "What we do is merely aimed at protecting our nation from the danger of drugs," Prasetyo told reporters Thursday. He said figures from the National Anti-Narcotic Agency showed 40 to 50 people die each day from drugs in Indonesia. He said that drug trafficking rings have spread to many places, including remote villages where most victims are youngsters of productive age. Indonesia has become the largest drug market in Southeast Asia with 45 percent of the region's drugs in circulation. A second batch of executions would be held later this year and also target drug smugglers, he warned."

36 No original, "has said there is no excuse for drug dealers and, 'hopefully, this will have a deterrent effect'"; "What

primeira delas, que trata do efeito dissuasor como objetivo do governo indonésio, já se apresenta de maneira inflexível e severa na afirmação do procurador-geral de que não há justificativas para traficantes de drogas, ou seja, não haverá leniência. A terceira frase, proferida em tom de aviso, ao invés de afirmação, também demonstra a rigidez com que a Indonésia pretende tratar este assunto, não deixando espaço para dúvidas quando Prasetyo afirma, com certeza, que haverá uma segunda leva de execuções. Outra frase importante que demonstra esta severidade é o trecho atribuído ao presidente, Joko Widodo: “já afirmou que não garantirá clemência aos 64 condenados por tráfico que estão no corredor da morte” (KARMINI, 2015, p. única, tradução nossa³⁷).

Já a segunda frase é a justificativa pela qual estas atitudes rígidas serão tomadas: a proteção dos nacionais indonésios dos efeitos de entorpecentes, que podem prejudicar vidas e até levar a óbito. Ele então utiliza mais justificativas para expressar a atitude rígida: disse que funcionários da Agência Nacional Anti-Narcóticos mostraram que de 40 à 50 pessoas morrem todos os dias por drogas na Indonésia; quadrilhas de tráfico de drogas se espalharam para muitos lugares, incluindo vilas remotas onde a maioria das vítimas são pessoas jovens, em idade produtiva; a Indonésia se tornou o maior mercado para drogas no Sudeste da Ásia com 45% das drogas da região em circulação (KARMINI, 2015, p. única, tradução nossa). Portanto, a posição indonésia quanto a todos os condenados por tráfico internacional de drogas dentro de suas fronteiras é rígida, sem chance de concessão de clemência aos prisioneiros, como requisitado pelos presidentes de seus países de origem. Isto, é claro, se aplica aos casos aqui estudados. A presidente Dilma Rousseff chegou a pedir clemência pelas vidas de Marco Archer Moreira e Rodrigo Gularte, que nunca foram concedidas, mesmo sob ameaças de quebras nas relações bilaterais.

É importante também notar um leve apelo a uma *união nacional* que, embora não seja tão exagerado a ponto de ser nacionalismo, age como uma forma de separar a população local, ou *os que sofrem*, dos estrangeiros, *que propagam o tráfico*. Isto indica uma política de cunho mais populista, que toma ações pensando na opinião pública local e priorizando questões consideradas importantes pelo povo indonésio, o que levaria o governo a um maior índice de aprovação.

Portanto, a identidade indonésia aqui construída em análise assume posições inflexíveis e voltadas à resolução dos problemas internos. Ou seja, pode-se dizer que há

we do is merely aimed at protecting our nation from the danger of drugs”; “ A second batch of executions would be held later this year and also target drug smugglers, he warned”.

37 No original, “has said he would not grant clemency to 64 drug convicts on death row.”

uma priorização dos assuntos internos, ou neste caso o tráfico de entorpecentes, sobre os externos, como desrespeito aos direitos humanos ou problemas bilaterais com países como o Brasil. Além disso, há aqui uma maior inflexibilidade do discursante, embora isso se dê principalmente pela diferença de público-alvo. Comparando-se os dois textos vistos até agora, pode-se notar que, mesmo com a diferença de tom de ambos, a ideia principal e os discursos se mantêm similares, afirmando que a Indonésia não pretendia desistir das execuções.

3.3 NOTA DO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA INDONÉSIA SOBRE O ADIAMENTO DO RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS DE TOTO RIYANTO

O último texto deste capítulo, publicado em 21 de janeiro de 2015, trata da reação dos agentes indonésios quanto ao adiamento do recebimento das credenciais de seu embaixador designado à Brasília. Este caso, já apresentado no capítulo anterior, ocorreu logo após a execução do brasileiro Marco Archer Moreira, sem o aviso prévio ao embaixador Riyanto, e foi visto pelos oficiais da Indonésia como uma retaliação desnecessária à uma decisão interna e de responsabilidade única do governo indonésio.

Segue a nota na íntegra:

O Ministério de Relações Exteriores da República da Indonésia lamenta profundamente a ação do governo brasileiro de adiar abruptamente a apresentação de credenciais pelo Embaixador designado pela Indonésia para o Brasil, Senhor Toto Riyanto, depois de ter sido formalmente convidado à apresentar suas credenciais em uma cerimônia no Palácio Presidencial do Brasil às 9h00 (horário brasileiro) do dia 20 de fevereiro de 2015. A maneira com que o Ministro de Relações Exteriores subitamente informou o adiamento da apresentação de credenciais pelo Embaixador designado pela Indonésia para o Brasil, quando o Embaixador já estava no palácio, é inaceitável para a Indonésia. O Ministro de Relações Exteriores da Indonésia convocou o Embaixador Brasileiro na Indonésia no dia 20 de fevereiro de 2015, às 22h, para transmitir os mais fortes termos de protesto ao ato hostil do governo brasileiro e apresentou uma nota formal de protesto. O governo da Indonésia também convocou à Jakarta o Embaixador designado pela Indonésia ao Brasil até que um horário seja determinado pelo governo brasileiro para a apresentação das credenciais. Como um Estado democrático que possui sua própria soberania, e seu sistema judiciário independente e imparcial, nenhum país ou forças estrangeiras podem interferir com a implementação das leis prevalentes indonésias dentro de sua jurisdição, incluindo o cumprimento das leis sobre o tráfico de drogas (INDONÉSIA, 2015, p. única, tradução nossa³⁸).

38 No original, "The Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Indonesia deeply regrets the action of the Government of Brazil to abruptly postpone the presentation of the credentials by the Ambassador-designate of Indonesia to Brazil, Mr. Toto Riyanto, after being formally invited to present his credentials at a ceremony in the Presidential Palace of Brazil at 9.00 AM (Brazilian time), 20 February 2015. The manner in which the Foreign Minister of Brazil suddenly informed the postponement of the presentation of credentials by the Ambassador designate of Indonesia to Brazil, when the Ambassador designate was already at the palace, is unacceptable to

Como pode-se notar, o governo indonésio possui um tom firme de protesto contra as ações dos agentes brasileiros, indicados em alguns predicados ligados ao substantivo *Indonésia*: “lamenta profundamente a ação do governo brasileiro, é inaceitável para a Indonésia, convocou o Embaixador Brasileiro na Indonésia [...] para transmitir os mais fortes termos de protesto ao ato hostil do governo brasileiro, apresentou uma nota formal de protesto, convocou à Jakarta o Embaixador designado pela Indonésia ao Brasil” (INDONÉSIA, 2015, p. única, tradução nossa). Este tom, além de manter a firmeza encontrada nos outros dois textos, também constrói a Indonésia como um país proativo, que age sem temer uma confrontação direta. Isto pode ser notado pela quantidade de verbos de ação, que seriam aqueles que atribuem força de sujeito atuante à um certo substantivo, ao invés de tratá-lo como passivo à uma ação. A conjugação destes verbos no passado, também, indicam algo que já ocorreu, algo certo.

Outro ponto importante é a mudança de tom no texto como um todo: tanto este texto quanto o primeiro apresentado neste capítulo possuem o mesmo público-alvo, que não se resume aos nacionais indonésios, mas sim englobam também os agentes internacionais. Porém, ao compararmos este terceiro texto com o primeiro, podemos notar uma mudança muito grande na maneira como a nota é apresentada. Enquanto o primeiro texto foi mostrado mantendo convicções firmes, mas apresentado de maneira calma, com foco na negociação diplomática, pela apresentação de argumentos quanto à posição do diplomata indonésio, este terceiro texto assume um tom agressivo, de represália. Os adjetivos utilizados demonstram este tom de indignação: ao dizer que o adiamento, ao modo de como ele foi feito é “inaceitável” (INDONÉSIA, 2015, p. única, tradução nossa), não há espaço para dúvidas quanto à ofensa que isto significou para o presidente indonésio. Outro ponto é a existência de rápidas consequências para o governo brasileiro: o texto, publicado apenas um dia depois do incidente com as credenciais, já aponta ações tomadas pelo presidente indonésio, de entrega de uma nota de repúdio ao embaixador brasileiro na Indonésia, bem como da chamada do embaixador Riyanto de volta à Jakarta, até que a presidente Dilma resolvesse aceitar as credenciais. Isto aponta o quanto esta retaliação da presidente brasileira foi ofensiva aos oficiais indonésios, principalmente pelo

Indonesia. The Ministry of Foreign Affairs has summoned the Brazillian Ambassador to Indonesia on the 20th February 2015, at 22.00 to convey the strongest possible terms of protest towards the unfriendly act of the Government of Brazil and presented a formal note of protest. The Government of Indonesia has also recalled home to Jakarta the Ambassador designate of Indonesia to Brazil until a time has been determined by the Government of Brazil for the presentation of his credentials. As a democratic sovereign state with its own sovereign, independent and impartial justice system, no foreign country nor party can and may interfere with the implementation of Indonesia’s prevailing laws within its jurisdiction, including in the enforcement of laws to address drug trafficking.“

presidente da Indonésia ter interpretado isto como uma intervenção de um país estrangeiro em questões internas, o que significaria um desrespeito à soberania indonésia. Isto pode ser notado no seguinte trecho:

Como um Estado democrático que possui sua própria soberania, e seu sistema judiciário independente e imparcial, nenhum país ou forças estrangeiras podem interferir com a implementação das leis prevalentes indonésias dentro de sua jurisdição, incluindo o cumprimento das leis sobre o tráfico de drogas (INDONÉSIA, 2015, p. única, tradução nossa³⁹).

Ou seja, esta nota constroi o Brasil como um país intervencionista, que estaria desrespeitando a capacidade indonésia de tratar suas próprias questões jurídicas, e intervindo na soberania indonésia.

Portanto, a identidade indonésia neste texto é construída de maneira agressiva, de uma completa indignação com as atitudes da presidente brasileira. Isto confirma que, pelos argumentos já expostos nos últimos textos, há um medo grande que haja um desrespeito à soberania do país. O presidente Widodo considera os casos de execução como sendo problemas internos à Indonésia, regidos pela legislação interna vigente, e considera as represálias brasileiras como uma tentativa de ataque à sua soberania.

3.4. CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE INDONÉSIA

Por fim, como foi feito no capítulo passado, será apresentada nesta seção a maneira como se deu a construção da identidade indonésia por seus agentes oficiais, bem como a sua evolução. Será estudada aqui a identidade do país em cada texto, bem como os principais pontos que levaram a isto.

No primeiro texto, percebemos que há um foco muito grande nas justificativas pelas quais o embaixador indonésio defende o posicionamento que o presidente atribui como identidade ao seu país. Há duas bases principais sobre quais estes argumentos foram construídos: o primeiro, sobre a efetividade da pena capital como maneira de contenção do tráfico internacional de drogas ao país, bem como o caráter de urgência da situação interna, que teria levado o presidente a decidir por tal medida drástica. Neste argumento, o agente indonésio aponta a situação problemática em que o país se encontra, afirmando que as drogas se tornaram um perigo real à população, ameaçando as gerações mais novas, que estariam em idade produtiva. Além disso, o embaixador afirma possuir fatos

³⁹ No original, “As a democratic sovereign state with its own sovereign, independent and impartial justice system, no foreign country nor party can and may interfere with the implementation of Indonesia’s prevailing laws within its jurisdiction, including in the enforcement of laws to address drug trafficking.”

que apontam esta medida como bastante eficaz e resolutive. O segundo argumento seria quanto a validade dos protestos brasileiros quanto à aplicação da pena: o embaixador afirma, na nota, que o Brasil possui problemas similares quanto ao tráfico de drogas dentro do país, argumentando que haviam setores internos à população brasileira que haviam solicitado que a execução fosse levada até o fim. Isto indicaria uma falha dos oficiais brasileiros em tratar de seus problemas internos, e enfraqueceria o argumento de que a pena não seria um método eficaz. Portanto, neste texto a Indonésia é construída como branda, um agente que procura o diálogo diplomático como maneira de resolução de embates entre países, como o Brasil o faz. Porém, aqui, ao contrário dos agentes brasileiros na época anterior às execuções, pode-se notar uma posição dura, que não parece passível de mudança ou aceitação dos argumentos brasileiros. Neste caso, a política interna é priorizada e os agentes indonésios consideram o sucesso supostamente obtido no controle do tráfico como justificativa ao uso de um método questionado por outros países.

Já no segundo texto, que tem como público-alvo a população interna do país, e não agentes externos, pode-se notar um certo tom de um populismo quase nacionalista, de um discurso realmente feito para a obtenção de apoio popular à presidência. Pode-se inferir do texto que o presidente Widodo, ao lidar com o abuso de drogas, um problema grave entre a população indonésia, usa como método de resolução a este problema um método impactante, que aparenta dar resultado, mesmo que a real efetividade da pena de morte seja colocada em xeque por outros agentes. Além disso, nota-se um tom muito rígido, já agressivo, que afirma com certeza que o respeito à soberania e à aplicação das leis indonésias é o que é válido, e que a clemência à pessoas condenadas por tráfico não seria concedida em hipótese alguma. Portanto, a identidade indonésia neste texto se apresenta de maneira rígida e agressiva, pretendendo não somente aplicar uma solução rápida para acabar com o problema, mas sim aplicar uma solução que tenha visibilidade e que traga apoio ao presidente. Ou seja, uma política com o foco completamente voltado para situações internas, ignorando-se ou condenando protestos externos.

O terceiro texto, por fim, principalmente confirma os posicionamentos anteriores, de foco em questões internas, e do temor que haja um desrespeito à sua soberania e à sua legislação. Isto poderia levar à uma desmoralização da população quanto à imagem do presidente, e, como há um tom populista nas pretensões de Widodo, isto seria prejudicial aos seus interesses políticos e também ao bem-estar da população indonésia, por conta do problema das drogas. Portanto, ao receber notícia da retaliação da presidente

brasileira, os oficiais indonésios reagiram com firmeza e agressividade, repudiando as ações da presidente Rousseff e retaliando também com a chamada de seu embaixador de volta a Jacarta. Por fim, a identidade indonésia neste terceiro texto é construída como a de um país bastante defensivo com o que eles consideram ser tentativas de intervenção em sua política interna.

Ou seja, nestes três textos analisados, pode-se notar que o foco dos agentes indonésios era na melhora de uma situação interna problemática, o que justificaria o uso de medidas contrárias aos direitos humanos. Além disto, há uma continuidade de uma posição inflexível do governo indonésio, que teme uma violação à sua soberania e a então perda de poder interno do presidente, bem como a perda da sua independência como Estado.

CONCLUSÃO

Portanto, respondendo então a pergunta proposta na introdução, pode-se notar que as reações brasileiras e indonésias foram construídas com focos e maneiras de ação bastante diferentes. Além disso, pode-se observar, aqui, as conclusões de cada capítulo. No primeiro, foi tratado a abordagem da análise de discurso e suas origens desde a Língua, tal como sua adaptação para a aplicação na área de Relações Internacionais.

Além disso, foram apresentados os conceitos principais da abordagem, como discurso, língua e identidade, bem como as diferenças entre subjetividades e posições do sujeito. Depois, foram trabalhados alguns métodos de análise apresentados por Milliken, como o de sistemas de significação, de produtividade do sujeito e de ação prática.

No segundo capítulo, então, foram apresentados e analisados os textos apresentados pela diplomacia brasileira, para que se fosse analisado como os oficiais brasileiros construíram sua imagem e a imagem indonésia ao longo do caso. Nota-se, neste caso, que os agentes brasileiros tendem a manter as duas características que historicamente permeiam a identidade brasileira em sua política externa: o respeito aos direitos humanos em sua totalidade, por qualquer Estado, e o respeito à soberania nacional dos países. Porém, em caso de conflito entre ambos, como nestes casos, o Brasil prioriza dos direitos humanos, principalmente neste caso em que os afetados eram nacionais. Por isto, houve uma mudança muito grande na maneira com que o Brasil era construído: no início, quando havia chance de impedir as execuções, os oficiais brasileiros se comportavam moderadamente, pretendendo negociar com a indonésia pela vida dos brasileiros. Porém, quando o pedido de clemência não foi ouvido, os discursos dos agentes brasileiros se tornavam mais firmes, mantendo à censura às ações dos oficiais indonésios, condenando a pena de morte como uma sentença cruel e desumana, e até retaliando em ações, adiando por nove meses o recebimento das credenciais do embaixador indonésio designado à Brasília. Além disto, pode-se notar um desejo brasileiro de se colocar em posição de liderança quanto aos assuntos de direitos humanos em órgãos internacionais e relações bilaterais. Isto traria ao país uma capacidade de inserção internacional grande, o que tornaria mais fácil a realização de alguns tópicos de sua agenda de política externa. Já a Indonésia é construída de uma maneira à priorizar muito o lado interno destes casos. Por ser um país com problemas crônicos com o abuso de drogas, a aplicação da pena de morte é proposta como um método eficiente, que diminuiria o tráfico e deixaria de prejudicar a parcela produtiva da população indonésia.

Já no terceiro capítulo é feita uma análise de discursos da diplomacia indonésia, construindo-se, assim, a identidade do país e também criando uma imagem brasileira. Outro ponto importante, também, é o temor dos agentes indonésios quanto ao respeito à soberania do país. Ao receber a notícia da retaliação dos oficiais brasileiros, o presidente indonésio reagiu com indignação e repúdio, afirmando que o Brasil não poderia intervir em um caso onde a lei indonésia foi aplicada de maneira correta e satisfatória. Neste caso,

pode-se notar que, contrariamente ao Brasil, os agentes indonésios priorizam a sua própria soberania e leis, considerando a questão interna das drogas como uma justificativa à necessidade da aplicação de uma pena rígida como a capital. Por fim, pode-se também afirmar que a maneira como as penas estão sendo aplicadas, bem como a reação do presidente indonésio à retaliação brasileira, podem caracterizar uma necessidade de Joko Widodo de conseguir aprovação da população. Portanto, as penas capitais seriam aplicadas como uma medida populista, que chama a atenção e aparenta ter resultados, mesmo a eficiência da pena de morte seja contestada por outros agentes estrangeiros. Um último ponto seria a maneira como o Brasil é construído pelos oficiais indonésios: no primeiro texto, o Brasil é mostrado como um país dividido e incapaz de controlar os próprios problemas internos com drogas, o que tornaria seu argumento menos válido. Já no segundo não há exatamente uma menção ao Brasil, enquanto no terceiro o país é construído como um país intervencionista em questões internas da Indonésia, sendo recebido com agressividade.

Por fim, futuros trabalhos quanto a estes casos, recentes demais para terem sido estudados a fundo, seriam indispensáveis. O entendimento sobre a política externa brasileira e indonésia, bem como quanto à existência de consequências duráveis nas relações bilaterais seriam os pontos mais importantes de análise. Outro tema importante seria a continuidade deste trabalho de análise textual, pegando-se outros textos ou discursos relevantes, muitas vezes não facilmente disponíveis. Outro assunto relevante à área das relações internacionais é o estudo da pena de morte e seu histórico, bem como o estudo das discussões de direito internacional público que discorrem sobre a efetividade desta pena. Este trabalho serviu, por fim, apenas como um início quanto ao estudo destes casos, sendo que ainda há muitas outras maneiras de analisá-los e à sua relevância para os estudos acadêmicos no Brasil.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FILOSOFIA E PSICANÁLISE. **O que é psicanálise**. ABRAFP. 2009. 1 p. Disponível em:<<http://abrafp.blogspot.com.br/2009/11/o-que-e-psicanalise.html>>. Acesso em: 17 Mai. 2016.

BRASIL. Assembléia Nacional Constituinte. Artigo n. 1, 13 Junho 2016. Constituição. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 Jun. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Presidência da República. **República da Indonésia**. 201-. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5244-republica-da-indonesia>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Declaração política de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre a incompatibilidade entre a pena de morte e os Direitos Humanos**. Genebra: ONU, 22 jun. 2015. Discurso no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

EPSTEIN, Charlotte. Who speaks? Discourse, the subject and the study of identity in international politics. **European Journal of International Relations**. Londres, 2010. 227-350 p. Disponível em: <<http://ejt.sagepub.com/content/early/2010/04/28/1354066109350055>>. Acesso em: 19 Mar. 2016.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. A Análise do Discurso: Conceitos e Aplicações. **Alfa Revista de Linguística**. São Paulo. 13-21 p.

KARMINI, Niniek. **Indonesia executes 6 drug convicts, including 5 foreigners**. Jakarta Post. Jakarta. 18 Jan 2015. Disponível em: <<http://www.thejakartapost.com/news/2015/01/18/indonesia-executes-6-drug-convicts-including-5-foreigners.html>>. Acesso em: 16 Jan 2016.

INDONÉSIA. Ministério das Relações Exteriores. Presidência. **Indonesia Protests the Abrupt Postponement of Indonesian Ambassador Credentials Letters**

Presentation. 2015. Disponível em: <<http://www.kemlu.go.id/en/berita/Pages/Indonesia-Protests-the-Abrupt-Postponement-of-Indonesian-Ambassador-Credentials-Letters-Presentation.aspx>>. Acesso em: 16 jun. 2016.

LEE, David. **Competing Discourses: Perspective and Ideology in Language.** Nova York: Longman, 1992.

MILLIKEN, Jennifer. Discourse Study: Bringing Rigor to Critical Theory. In: FIERKE, Karin M.; JØRGENSEN, Knud Erik (Org.). **Constructing International Relations: The Next Generation.** Nova York: M.e. Sharpe, 2001. Cap. 7. p. 136-159.

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos.** Campinas: Pontes, 2001.

PEREIRA, João Junior Bonfim Joia; FRANCIOLI, Fatima Aparecida de Souza. Materialismo Histórico-dialético: Contribuições Para a Teoria Histórico-cultural e a Pedagogia Histórico-crítica. **Revista Germinal.** Londrina, 2011. 9 p. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/viewFile/9456/6888>>. Acesso em: 17 Mai. 2016.

SALOMÓN, Mônica. La teoria de las Relaciones internacionales en los albores del siglo XXI: diálogo, disidencia, aproximaciones.. **Revista Electrónica de Estudios Internacionales**, v. 3. 1-59 p.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Governo Federal. **Cartas Credenciais – 07.** 2015. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/centrais-de-conteudos/imagens/entrega-de-cartas-credenciais-de-embaixadores-estrangeiros/cartas-credenciais-07/view>>. Acesso em: 16 maio 2016.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Caso Rodrigo Gularte: Nota à Imprensa do Governo Brasileiro. **Ministério das Relações**

Exteriores. Brasília, 2015. 1 p. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9317:caso-rodri-go-gularte-nota-a-imprensa-do-governo-brasileiro&catid=42&lang=pt-BR&Itemid=280#eng>. Acesso em: 1 Nov. 2015.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasília). Governo Federal. **Entrevista coletiva concedida pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, após cerimônia de entrega das Cartas Credenciais dos Embaixadores Estrangeiros:** Brasília/DF. 2015. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/entrevistas/entrevistas/entrevista-coletiva-concedida-pela-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-apos-cerimonia-de-entrega-das-cartas-credenciais-dos-embaixadores-estrangeiros-brasilia-df>>. Acesso em: 16 maio 2016.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Nota à Imprensa: Telefonema da Presidenta Dilma Rousseff ao Presidente da Indonésia. **Portal Planalto.** Brasília, 2015. 1 p. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/notas-oficiais/notas-oficiais/nota-a-imprensa-telefonema-da-presidenta-dilma-rousseff-ao-presidente-da-indonesia>>. Acesso em: 31 Mai. 2016.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasília). Palácio do Planalto. **Presidenta Dilma adia recebimento de credenciais de embaixador indonésio.** 2015. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/dilma-adia-recebimento-de-credenciais-de-embaixador-indonesio/>>. Acesso em: 16 maio 2016.

SMITH, Steve. Positivism and beyond. In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; ZALEWSKI, Marysia (Ed.). **International Theory: Positivism and Beyond.** 10. ed. Nova York: Cambridge, 1996. Cap. 1. p. 11-46.

SOUZA, Rosalia Beber de. **"Mais Brasil Para Mais Brasileiros"** : Campanha ou Marketing Político? Um estudo discursivo crítico. Viçosa, 2012.

Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre a incompatibilidade entre a pena de morte e os direitos humanos

Tenho a honra de fazer esta intervenção em nome de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A pena de morte é uma flagrante violação dos direitos humanos e é incompatível com os princípios do tratamento humanitário e do devido processo legal. A pena de morte é cruel, desumana e degradante. A Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. O direito a ser tratado com dignidade impõe um dever sobre o Estado de tratar todos de forma humana e não cruel. Cada violação da dignidade humana não afeta apenas o indivíduo, mas a sociedade como um todo. Ouve-se, por vezes, o argumento de que a pena capital tem efeito dissuasório sobre o crime. No entanto, não há comprovação de que exista relação de causalidade entre a pena de morte e o controle efetivo da criminalidade, nem de que ela seja mais eficaz na redução do crime do que a pena de prisão. A própria Assembleia Geral reconheceu que não existe prova conclusiva do valor dissuasório da pena de morte. Condenar alguém à pena de morte nega o direito à vida, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A execução é o castigo máximo e irrevogável, e o risco de executar uma pessoa inocente não pode ser ignorado. Trata-se de sanção discriminatória, já que as pessoas pobres, as pertencentes a minorias raciais, étnicas ou religiosas específicas têm maior probabilidade de serem condenadas à morte. É ainda mais preocupante quando utilizada como ferramenta política. Estamos particularmente preocupados com o fenómeno das condenações em massa, já que às vezes a pena de morte pode ser utilizada para purgar, controlar e intimidar uma população e para ameaçar opositores políticos. Como muitas resoluções adotadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Direitos Humanos já estabeleceram, a pena de morte não deve ser aplicada em pessoas com deficiências mentais ou intelectuais ou por crimes cometidos por pessoas com menos de 18 anos ou por mulheres grávidas. Tragicamente, a pena de morte é comumente imposta a essas pessoas. Condenamos com firmeza a imposição da pena de morte na hipótese de qualquer delito e consideramos particularmente chocante o recurso a tal pena para punir crimes relacionados com as drogas. Além de sua completa ineficácia na luta contra o tráfico de drogas, a imposição da pena de morte em casos de delitos relacionados a drogas é claramente uma violação das obrigações internacionais de direitos humanos. O castigo

deve ser proporcional à gravidade do delito e jamais ver-se agravado por procedimentos que submetam os presos a tratamento desumano, cruel ou degradante. [...] Alguns acontecimentos recentes dão motivos para sermos otimistas. Mais de 140 países aboliram a pena de morte em suas legislações ou na prática. Em 2014, o número de execuções diminuiu em 22% em comparação com o ano de 2013. Todos os anos, desenvolvimentos legislativos positivos nos aproximam da abolição da pena de morte. Em nossa região, a recente abolição da pena de morte pelo Suriname deve ser elogiada, pois representa um passo rumo à declaração da América do Sul como zona livre de pena de morte. Instamos os Estados que ainda aplicam essa forma de castigo a juntar-se a uma moratória universal da pena de morte, com vistas à sua completa abolição. Também instamos aos Estados que ainda não o tenham feito a aceder ou ratificar ao Segundo Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, destinado a abolir a pena de morte. (DUNLOP, 2015, p. Única)